DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 04.895.855/0001-89	Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					
	EVANDRO REBESCO (R$)	MAICON GABRIEL GIONGO (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO PERIODO (R$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	50.000,00	50.000,00	(-)12.561,19	0,00	0,00	87.438,81
Apuração de Result. Do Exerc.			326.874,07			326.874,07
Distribuição de Lucros			(-)50.000,00			(-)50.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	50.000,00	50.000,00	264.312,88	0,00	0,00	364.312,88

Notas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204740715	04.895.855/0001-89	
NOME EMPRESARIAL		
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
58.E9.3E.E6.9C.E1.D9.B0.18.09.7B.3E.F8.5A.E1.60.BB.7A.30.D9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04895855000189	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA:04895855000189	557239860178650479 2	26/01/2023 a 26/01/2024	Sim
contador	51894394968	ROGERIO TURCZYN:51894394968	370396661925042223 4	08/04/2022 a 08/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

58.E9.3E.E6.9C.E1.D9.B0.18.09.7B.3E.
F8.5A.E1.60.BB.7A.30.D9-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/03/2023 às 11:28:33

C3.F1.E8.F2.DD.79.1A.E5
C6.D5.91.CB.22.23.74.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.			
CNPJ:	04.895.855/0001-89	Nire:	41204740715	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	58.E9.3E.E6.9C.E1.D9.B0.18.09.7B.3E.F8.5A.E1.60.BB.7A.30.D9-			

Consulta Realizada em: 29/03/2023 08:31:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., CNPJ n° 04.895.855/0001-89 e Inscrição Estadual n° 9039433009, situada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR, por intermédio de seus representantes legais, os Senhores Evandro Rebesco, RG n° 6.720.406-9 e CPF n° 004.955.059-43 e Maicon Gabriel Giongo, RG n° 10.240.148-4 e CPF n° 086.790.599-94, realizou os serviços de recapagens com excelência, sempre cumprindo prazos e garantindo a qualidade em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital da Prefeitura do Município de Pinheiro Preto, Santa Catarina. Declaramos também que NADA consta que desabone a conduta da referida empresa.

Afirmamos:

1 – Os produtos utilizados nas recapagens e vulcanizações eram de ótima qualidade;

2 – O prazo foi cumprido de acordo com o estabelecido;

3 – Os serviços foram entregues com as especificações exigidas;

4 – Pneus com boa durabilidade.

Quantitativo referente às reformas de pneus:

Descrição	Quantidade
Recapagem Pneu 10x16.5	3
Recapagem Pneu 1400x24	16
Recapagem Pneu 275/80R22.5	18
Recapagem Pneu 14.9x24	2
Recapagem Pneu 12.4x24	6
Recapagem Pneu 18.4x34	2
Recapagem Pneu 295/80R22.5	20
Recapagem Pneu 23.1x30	2
Recapagem Pneu 1000x20	8
Vulcanização Pneu 275/80R22.5	8
Vulcanização Pneu 12.4x24	2
Vulcanização Pneu 18.4x30	2
Vulcanização Pneu 1000x20	8

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Agustinho Panceri
Secretaria de Agricultura

Fabio Junior Gessi
Secretaria de Transportes e Obras

Rua João Heck, S/N– Centro
Pinheiro Preto – SC | CEP: 89570-000
Fone: (049) 3562-1168 | garagem@pinheiropreto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ Nº: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Teixeira Soares, através do Setor de Licitações e Compras, Atesta, que a empresa **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.895.855/0001-89, estabelecida à Alameda Virgilio Moreira, nº 485, Bairro Nhapindazal, Cidade de Irati, Estado do Paraná, é prestadora de Consertos de Pneus, para Ônibus, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Declaramos ainda, que os serviços em questão, vem sendo executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, sendo que até a presente data, NADA consta que a desabone.

Este atestado tem validade até 31/12/2023.

Teixeira Soares, 18 de janeiro de 2023.

JACIEL VIEGANDT:01600031994
Assinado de forma digital por JACIEL VIEGANDT:01600031994
Dados: 2023.01.18 10:07:02 -03'00'

Jaciel Viegandt

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares
CNPJ: 75.963.850/0001-94
Nome responsável: Jaciel Viegandt
RG: 6.563.876-2
CPF: 016.000.319-94
Cargo: Pregoeiro
Portaria de Nomeação do Servidor: 228/2023

0 748

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. **NIRE :** 41204740715 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317409410
NIRE (Sede) 41204740715	**CNPJ** 04.895.855/0001-89	**Data de Ato Constitutivo** 14/02/2002	**Início de Atividade** 13/02/2002

Endereço Completo
Alameda VIRGILIO MOREIRA, Nº 483, NHAPINDAZAL - Irati/PR - CEP 84500-532

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS NOVOS E USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE REPARACAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR; SERVICOS DE VULCANIZACAO E RECAPAGEM DE PNEUS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA, ELETRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAICON GABRIEL GIONGO	086.790.599-94	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
EVANDRO REBESCO	004.955.059-43	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MAICON GABRIEL GIONGO	086.790.599-94	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
EVANDRO REBESCO	004.955.059-43	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 24/02/2022	**Número** 20220978379	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2023, às 08:03:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AIC2CMGV.**

PRC2317409410

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

0 749

RUBBER NEW PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Rua Senegal, 227, Pineville - 83320-090 - Pinhais / PR - Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BANDAS PRÉ-MOLDADAS. FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E REVENDA DE INSUMOS DE BORRACHA PARA REFORMA E REPAROS DE PNEUS. FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADOS.

Data de Início do Ciclo de Certificação: 23-09-2020

Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até: 17-09-2023

Validade do certificado anterior: 18-09-2020

Data da auditoria de recertificação/certificação: 11-09-2020

Data de Aprovação Original: 20-08-2014

Certificado N°: BR034114 Versão: 1 Data da Revisão: 23-09-2020

Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico

Gestão da Qualidade NBR ISO 9001
OCS 0006

Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4° Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para +551126559001.

Bureau Veritas Certification

0 750

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90394330-09	04.895.855/0001-89	02/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.
Título do Estabelecimento	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS
Endereço do Estabelecimento	ALD VIRGILIO MOREIRA, 483 - NHAPINDAZAL - CEP 84500-000 FONE: (42) 3423-2003
Município de Instalação	IRATI - PR, DESDE 02/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.955.059-43	EVANDRO REBESCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	086.790.599-94	MAICON GABRIEL GIONGO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/10/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90394330-09

Emitido Eletronicamente via Internet
21/09/2023 15:22:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

ANAICE TEREZINHA GIONGO, brasileira, natural de Marcelino Ramos (RS), nascida a 16/11/1957, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.874.630-2 SSP/PR, expedida em 26/07/1993, inscrita no CPF/MF sob o nº. 688.990.769-87, residente e domiciliada na Alameda Virgilio Moreira nº. 226 – Bairro Centro, CEP. 84.500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, e

VENOR GIONGO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Catanduvas (SC), nascido a 19/07/1948, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.059.059 SSP/PR, expedida em 12/02/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº. 167.463.179-00, residente e domiciliado na Alameda Virgilio Moreira nº 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84500-000, Município de Irati – Estado do Paraná,

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **GIONGO & CIA. LTDA.**, com sede social na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002, e subsequentes alterações, RESOLVEM de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto

Cláusula 1ª – Do Ingresso de Sócios

Parágrafo 1º – Ingressa neste ato na sociedade o sócio **EVANDRO REBESCO**, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario Renê Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná.

Parágrafo 2º – Ingressa neste ato na sociedade o sócio **MAICON GABRIEL GIONGO**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

Parágrafo 3º – A sócia ANAICE TEREZINHA GIONGO, que possui na sociedade 1.000 (mil) quotas inteiramente integralizadas, perfazendo uma participação de R$ 1.000,00 (mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas, por venda e pelo valor nominal ao sócio ingressante EVANDRO REBESCO.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Parágrafo 4º – O sócio VENOR GIONGO, que possui na sociedade 19.000 (dezenove mil) quotas inteiramente integralizadas, perfazendo uma participação de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas, por venda e pelo valor nominal ao sócio ingressante MAICON GABRIEL GIONGO.

Parágrafo 5º – Os sócios ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO, declaram haver recebido neste ato, as quantias acima, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª – Dos Deveres e Direitos

Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários das partes dos cedentes ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostas no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.

Cláusula 3ª – Da Situação Econômica Financeira

Os sócios ingressantes EVANDRO REBESCO e MAICON GABRIEL GIONGO, declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula 4ª – Do Capital Social

O capital social, que é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com um aumento de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-R$	VALOR TOTAL (R$)
Evandro Rebesco	49.000	1,00	49.000,00
Maicon Gabriel Giongo	31.000	1,00	31.000,00
TOTAL	80.000	---------	80.000,00

passando o total do capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-R$	VALOR TOTAL (R$)	%
Evandro Rebesco	50.000	1,00	50.000,00	50,00
Maicon Gabriel Giongo	50.000	1,00	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	---------	100.000,00	100,00

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Parágrafo 1º – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das novas quotas subscritas.

Parágrafo 2º – A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

Cláusula 5ª – Da Administração e Atribuições
A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO REBESCO** e **MAICON GABRIEL GIONGO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando **EM CONJUNTO**, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Cláusula 6ª – Do Desimpedimento
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº. 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.

Cláusula 7ª – Do Nome Empresarial
A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Cláusula 8ª – Do Objeto Social
A sociedade passa ter por objeto mercantil o comércio varejista, importação e exportação de pneus novos e usados; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; serviços de reparação de pneus e câmaras de ar; serviços de vulcanização e recapagem de pneus; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 9ª – Da Sede
A sede da sociedade passa a ter seu endereço na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

Cláusula 10ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.
CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89
NIRE nº. 412.0474071.5

CERTIFICO que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

EVANDRO REBESCO, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario Renê Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná, e

MAICON GABRIEL GIONGO, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**, com sede social na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002.

Cláusula 1ª – Da Denominação Social
A sociedade girará sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Cláusula 2ª – Da Sede
A sociedade terá sua sede na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

Cláusula 3ª – Das Filiais e Outras Dependências
É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Cláusula 4ª – Do Objeto Social
A sociedade terá por objeto mercantil o comércio varejista, importação e exportação de pneus novos e usados; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; serviços de reparação de pneus e câmaras de ar; serviços de vulcanização e recapagem de pneus; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Cláusula 5ª – Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula 6ª – Do Capital Social

O Capital Social na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-R$	VALOR TOTAL (R$)	%
Evandro Rebesco	50.000	1,00	50.000,00	50,00
Maicon Gabriel Giongo	50.000	1,00	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	---------	100.000,00	100,00

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Parágrafo 1º – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo 2º – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 3º - Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº. 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – Da Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO REBESCO** e **MAICON GABRIEL GIONGO,** qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando **EM CONJUNTO,** todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos (art. 997, VI; 1.013 e 1.064 do CC/2002).

Cláusula 8ª – Do Impedimento de Uso da Denominação Social

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais, como prestações de avais, endossos, fianças ou garantias de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios (art.1.015 do CC/2002).

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Cláusula 9ª – Das Reuniões e Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo 1º – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo 2º – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, qualquer número.

Parágrafo 3º – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º. do artigo 1.072 e § 2º do artigo 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 4º – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo 5º – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

Parágrafo 6º – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

I. a aprovação das contas da administração;
II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III. a destituição dos administradores;
IV. o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;
V. a modificação do contrato social;
VI. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
VIII. o pedido de concordata.

CERTIFICO que o selo foi afixado na última folha e entregue à parte.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Parágrafo 7º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

I. por unanimidade de votos, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;

III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

Parágrafo 8º – De acordo com o § 2º do artigo 1074 da Lei 10.406/2002, nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo 9º – As deliberações tomadas em conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o § 5º do artigo 1072 da Lei 10.406/2002.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Cláusula 10ª – Da Retiradas de Pró-Labore

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª – Do Resultado e sua Distribuição

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo 1º – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo 2º – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 12ª – Da Cessão de Quotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Cláusula 13ª – Do Falecimento ou Falência de Sócio

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

Parágrafo 1º – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo 2º – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

Cláusula 14ª – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7º. da cláusula nona.

Cláusula 15ª – Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 16ª – Dos Casos Omissos

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

Cláusula 17ª – Do Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.

Cláusula 18ª – Das Averbações

O sócio que se retirar da sociedade ou for dela excluído, além dos herdeiros do sócio falecido, não fica eximido da responsabilidade das obrigações por até 2 (dois) anos da averbação da resolução da sociedade. Assim, a lei impõe ao sócio retirante ou excluído o dever de requerer a averbação de sua saída junto ao registro do comércio, já que o prazo dos 2 (dois) anos somente começa a correr a contar da averbação.

Cláusula 19ª – Da Comunicação de Enquadramento de Microempresa

O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Cláusula 20ª – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Irati, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual com Consolidação de Contrato Social, em 1 (uma) via.

Irati (PR), 17 de janeiro de 2020.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

ANAICE TEREZINHA GIONGO

VENOR GIONGO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

EVANDRO REBESCO

MAICON GABRIEL GIONGO

CARTÓRIO
Jhonatan Taborda Leal
1º Tabelionato de Notas

Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Centro - Cep: 84500-000
Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

cWQFU.vn6pb.NqHX9 - Khylj.9rnbP

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO do que dou fé. Em test° _____ da verdade. 00108545(001-001077442)

Irati, PR, 20 de janeiro de 2020

Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada
JÉSSICA DAS GRAÇAS S. DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Jhonatan Taborda Leal
1º Tabelionato de Notas

Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Centro - Cep: 84500-000
Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

xwyd5.ne9Zj.2dlG9 - KheND.hTEAt

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: MAICON GABRIEL GIONGO e EVANDRO REBESCO do que dou fé. Em test° da verdade. 00104320(001-001077692)

Irati, PR, 22 de janeiro de 2020

FERNANDA APARECIDA ZEAGINSKI SANDESKI - Escrevente Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000293415. NIRE: 41204740715.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

EVANDRO REBESCO, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario Renê Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná, e

MAICON GABRIEL GIONGO, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.,** com sede social na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002, e subsequentes alterações, RESOLVEM de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto

Cláusula 1ª – Da Comunicação de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 1 (uma) via.

Irati (PR), 11 de fevereiro de 2022.

EVANDRO REBESCO

MAICON GABRIEL GIONGO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO TURCZYN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 027847, expedida em 09/06/1989, inscrito no CPF n° 51894394968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51894394968	027847	ROGERIO TURCZYN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:40 SOB N° 20220978379.
PROTOCOLO: 220978379 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202476525. CNPJ DA SEDE: 04895855000189.
NIRE: 41204740715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº10760/2023

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

10760

RAZÃO SOCIAL:
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

NOME FANTASIA:
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS

HORÁRIO
08:00 HORAS
18:00 HORAS

CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89

ENDEREÇO: RUA - ALA VIRGILIO MOREIRA, 483 CEP.: 84500-532

BAIRRO: NHAPINDAZAL

ATIVIDADES
COMÉRCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGEM DE PNEUS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL	PROT. INICIAL/ANO	PROT. ALTERACAO/ANO
ROGERIO TURCZYN	1532 / 2002	696 / 220

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Código Autenticidade:8577E42A9027C047D63F5C5005142DA4

DATA ABERTURA: 24/02/2002 INÍCIO DE ATIVIDADE: 24/02/2002

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/2023 DATA DE VALIDADE: 25/01/2024

DANIELE CAVALLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA (INTERINA)

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.65 - LEI 4229/2016

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

10SGBI - SPCIP IRATI

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0000904068-93

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

Nome Fantasia: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS
CPF/CNPJ: 04.895.855/0001-89
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4520/0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2212/9-00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520/0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520/0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520/0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
Logradouro: AL VIRGILIO MOREIRA Número: 483
Complemento: BAIRRO-NHAPINDAZAL Bairro: CENTRO Município: IRATI-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 922,70 m²

Área Vistoriada: 922,70 m²

Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS

Capacidade de Público: 5 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Janeiro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA DE
IRATI

Vigilância Sanitária
Irati - PR

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa JURIDICA N° 597

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ N° 04.895.855/0001-89** com endereço **AL VIRGILIO MOREIRA, 483 - Bairro: NHAPINDAZAL** - município de Irati, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente, **RESOLUÇÃO SESA 1034/2020**.

Código CNAE - Descrição da Atividade (Subclasse CNAE):

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Irati, 24 de janeiro de 2022.

ADRIANO FARIA
Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal
VISA Municipal de Irati – PR

Vigilância Sanitária Municipal
Rua Zeferino Bittencourt, 1232 – Centro
vigilanciasanitariairati@gmail.com 42-3907-3147

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Classificação de produto (material)

Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 1.868,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, melhor lance: R$ 1.590,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 1.590,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.850,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.840,0000	-
Valor proposta: R$ 1.868,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.847,0000	-
Valor proposta: R$ 1.868,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.846,5100	-
Valor proposta: R$ 1.868,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.790,0000	-
Valor proposta: R$ 1.868,6700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.865,0000	-
Valor proposta: R$ 1.865,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

06/10/2023 09:02:14	54.054.937/0001-79	R$ 1.849,0000
06/10/2023 09:02:28	03.050.725/0001-82	R$ 1.848,0000
06/10/2023 09:02:54	23.794.633/0001-14	R$ 1.849,0000
06/10/2023 09:03:25	58.619.644/0001-42	R$ 1.847,0000
06/10/2023 09:03:28	54.054.937/0001-79	R$ 1.847,0100
06/10/2023 09:03:36	03.050.725/0001-82	R$ 1.846,5000
06/10/2023 09:04:11	54.054.937/0001-79	R$ 1.846,5100
06/10/2023 09:07:03	36.445.798/0001-22	R$ 1.846,5001

Lances do Item 1

0 767

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:22:53	36.445.798/0001-22	R$ 1.840,0000
06/10/2023 09:23:49	23.794.633/0001-14	R$ 1.790,0000
06/10/2023 09:26:28	03.050.725/0001-82	R$ 1.590,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:21:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.846,5000 e R$ 1.865,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:45 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:26:46	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.790,0000, R$ 1.840,0000 e R$ 1.590,0000.
Sistema	06/10/2023 09:26:46	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 09:43:54	Sr. Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 10:25:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:54 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82.
Sistema	06/10/2023 14:17:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:27:17.
Sistema	06/10/2023 14:40:03	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:03.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:21:45	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:21:45	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 1.846,5000 e R$ 1.865,0000.

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:26:46	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:26:46	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:43:54	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:43:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:25:54	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 14:17:17	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.590,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:40:03	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Classificação de produto (material)

Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 1.859,1900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, melhor lance: R$ 1.290,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 1.290,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.850,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.840,0000	-
Valor proposta: R$ 1.859,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.847,0000	-
Valor proposta: R$ 1.859,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.846,5100	-
Valor proposta: R$ 1.859,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.790,0000	-
Valor proposta: R$ 1.859,1900 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.855,0000	-
Valor proposta: R$ 1.855,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 2

06/10/2023 09:02:18	54.054.937/0001-79	R$ 1.849,0000
06/10/2023 09:02:34	03.050.725/0001-82	R$ 1.848,0000
06/10/2023 09:02:59	23.794.633/0001-14	R$ 1.849,0000
06/10/2023 09:03:30	58.619.644/0001-42	R$ 1.847,0000
06/10/2023 09:03:32	54.054.937/0001-79	R$ 1.847,0100
06/10/2023 09:03:40	03.050.725/0001-82	R$ 1.846,5000
06/10/2023 09:04:07	54.054.937/0001-79	R$ 1.846,5100
06/10/2023 09:07:10	36.445.798/0001-22	R$ 1.846,5001

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:23:54	23.794.633/0001-14	R$ 1.790,0000
06/10/2023 09:24:11	36.445.798/0001-22	R$ 1.840,0000
06/10/2023 09:28:34	03.050.725/0001-82	R$ 1.290,0000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:23:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.846,5000 e R$ 1.855,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:41 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:28:42	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.840,0000, R$ 1.290,0000 e R$ 1.790,0000.
Sistema	06/10/2023 09:28:42	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 09:44:14	Sr. Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 10:45:10	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:10 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82.
Sistema	06/10/2023 14:17:31	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:27:31.
Sistema	06/10/2023 14:40:13	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:13.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:23:41	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:23:41	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 1.846,5000 e R$ 1.855,0000.

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:28:42	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:28:42	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:44:14	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:44:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:45:10	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 14:17:31	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.290,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:40:13	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Classificação de produto (material)

Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 656,3200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, melhor lance: R$ 430,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 656,0000	-
Valor proposta: R$ 656,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 430,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 656,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 653,0000	-
Valor proposta: R$ 656,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 653,0100	-
Valor proposta: R$ 656,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 656,3200	-
Valor proposta: R$ 656,3200 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 655,0000	-
Valor proposta: R$ 655,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 3

06/10/2023 09:02:21	54.054.937/0001-79	R$ 654,0000
06/10/2023 09:03:36	58.619.644/0001-42	R$ 653,0000
06/10/2023 09:03:39	54.054.937/0001-79	R$ 653,0100
06/10/2023 09:07:22	36.445.798/0001-22	R$ 653,0001
06/10/2023 09:17:14	36.445.798/0001-22	R$ 652,9900
06/10/2023 09:21:15	36.445.798/0001-22	R$ 430,0000

Mensagens do chat do Item 3

0 771

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:08	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:21:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 652,9900 e R$ 656,3200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:10 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:26:11	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 430,0000.
Sistema	06/10/2023 09:26:11	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:44:38	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:11:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:46 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:46:14	Bom dia senhor fornecedor, está faltando o certificado do INMETRO, encontra-se na documentação apenas a pesquisa do site.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:46:28	Aguardo seu manifesto.
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:50:05	Sr. pregoeiro ta nomeado o Arquivo INMETRO IMPÉRIO
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:51:45	Esse arquivo está só a pesquisa.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:52:09	P reciso do certificado assinado.
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:52:49	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=005479/2020
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:53:01	Pode conferir esse documento? Aguardo seu manifesto.
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:53:18	se houver dúvidas, pode confirmar no link, do site do inmetro
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:55:05	Sr. pregoeiro para o serviço de reformas de pneumáticos não existe certificação o inmetro emite o REGISTRO
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:59:27	as empresa que apresentam o Certificado, são elas mesmas que produzem em gráfica.
Sistema para o	06/10/2023 11:00:43	Não acesso link para conferencia de documentos, apenas SICAF e documentação

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 36.445.798/0001-22		solicitada na plataforma. Tenho que seguir as orientações exigidas no Termo de Referencia.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:01:11	No subitem 8.30.2
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:01:48	Senhor pregoeiro, o documento que comprova o registro é exatamente este que está anexamos ,
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:02:34	Peço que aguarde um momento, vamos verificar.
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:04:49	o único documento que comprova o registro da empresa é este, repito o INMETRO não emite certificado para serviços somente para produtos, e único documento existente e válido é este ora apresentado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:10:32	Ok, compreendo. Peço que aguarde estamos verificando com o jurídico.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:10:50	E a Secretaria solicitante.
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:13:26	Neste sentido se houver a nossa inabilitação, peço acesso aos documentos dos demais participantes para futuro recurso, pois o documento apresentado pelas demais empresa na comprovação deste item 8.30.2 deveria ser exatamente o mesmo que apresentamos.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:20:09	Senhor fornecedor documentação aceita.
Sistema	06/10/2023 13:28:16	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:38:16.
Sistema	06/10/2023 14:40:21	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:21.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:21:10	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:21:10	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 652,9900 e R$ 656,3200.
06/10/2023 09:26:11	Item com etapa fechada encerrada.

0: 772

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:26:11	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:44:38	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:44:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:11:46	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 13:28:16	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 430,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:40:22	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Classificação de produto (material)

Pneu 900x20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 670,3700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, melhor lance: R$ 430,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 670,0000	-
Valor proposta: R$ 670,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 430,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 670,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 668,0000	-
Valor proposta: R$ 670,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 668,0100	-
Valor proposta: R$ 670,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 670,3700	-
Valor proposta: R$ 670,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 670,0000	-
Valor proposta: R$ 670,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 4

06/10/2023 09:02:24	54.054.937/0001-79	R$ 669,0000
06/10/2023 09:03:39	58.619.644/0001-42	R$ 668,0000
06/10/2023 09:03:43	54.054.937/0001-79	R$ 668,0100
06/10/2023 09:07:29	36.445.798/0001-22	R$ 668,0001
06/10/2023 09:18:27	36.445.798/0001-22	R$ 430,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:18:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 668,0000 e R$ 670,3700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:01 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:23:02	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 430,0000.
Sistema	06/10/2023 09:23:02	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:44:54	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:12:08	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:08 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22.
Sistema	06/10/2023 13:28:30	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:38:30.
Sistema	06/10/2023 14:40:31	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:31.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:18:01	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:18:01	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 668,0000 e R$ 670,3700.
06/10/2023 09:23:02	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:23:02	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:44:54	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:44:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 10:12:08	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 13:28:30	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 430,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:40:31	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Classificação de produto (material)

Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 658,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, melhor lance: R$ 645,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 658,0000	-
Valor proposta: R$ 658,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 640,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 658,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 649,0000	-
Valor proposta: R$ 658,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 645,0100	-
Valor proposta: R$ 658,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 658,9100	-
Valor proposta: R$ 658,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 645,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 655,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 5

06/10/2023 09:02:26	54.054.937/0001-79	R$ 654,0000
06/10/2023 09:03:41	04.895.855/0001-89	R$ 650,0000
06/10/2023 09:03:46	54.054.937/0001-79	R$ 650,0100
06/10/2023 09:03:46	58.619.644/0001-42	R$ 649,0000
06/10/2023 09:04:00	54.054.937/0001-79	R$ 649,0100
06/10/2023 09:04:16	04.895.855/0001-89	R$ 645,0000
06/10/2023 09:05:02	54.054.937/0001-79	R$ 645,0100
06/10/2023 09:07:36	36.445.798/0001-22	R$ 645,0001

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:22:01	36.445.798/0001-22	R$ 640,0000

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:21:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 645,0000 e R$ 658,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:48 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:26:49	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 640,0000.
Sistema	06/10/2023 09:26:49	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:45:12	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:14:25	Sr. pregoeiro, favor me desclassificar neste item, pois foi lançado o valor de forma errônea.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:23:01	Bom dia senhor fornecedor, solicitação acatada.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:24:24	O item 5 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:24:24 de 06/10/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:27:18	Bom dia senhor fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item pelo valor final de sua proposta?
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:27:42	Aguardamos manifesto.
pelo participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:29:36	bom dia, Temos interesse, já vou encaminhar a proposta e os documentos de habilitação
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:30:47	Ok, obrigada.
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:31:16	Sr. Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta ajustada..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:36:30	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:30 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89.
Sistema	06/10/2023 14:28:12	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:38:12.
Sistema	06/10/2023 14:40:42	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:42.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:21:48	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:21:48	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 645,0000 e R$ 658,9100.
06/10/2023 09:26:49	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:26:49	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:45:12	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:45:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:24:24	Convocação do fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 para envio de anexos cancelada automaticamente.
06/10/2023 10:24:24	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 640,0000. Motivo: A proponente solicitou desclassificação do item, pois foi lançado o valor de forma errônea..
06/10/2023 10:31:16	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 12:31:00. Motivo: Proposta ajustada..
06/10/2023 10:36:30	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 14:28:12	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 645,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:40:42	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Classificação de produto (material)

Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 699,8700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, melhor lance: R$ 685,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 699,0000	-
Valor proposta: R$ 699,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 680,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 699,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 689,0000	-
Valor proposta: R$ 699,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 685,0100	-
Valor proposta: R$ 699,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 699,8700	-
Valor proposta: R$ 699,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 685,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 695,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 6

06/10/2023 09:02:29	54.054.937/0001-79	R$ 694,0000
06/10/2023 09:03:44	04.895.855/0001-89	R$ 690,0000
06/10/2023 09:03:48	54.054.937/0001-79	R$ 690,0100
06/10/2023 09:03:49	58.619.644/0001-42	R$ 689,0000
06/10/2023 09:03:53	54.054.937/0001-79	R$ 689,0100
06/10/2023 09:04:20	04.895.855/0001-89	R$ 685,0000
06/10/2023 09:05:05	54.054.937/0001-79	R$ 685,0100
06/10/2023 09:06:42	36.445.798/0001-22	R$ 685,0001

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:22:08	36.445.798/0001-22	R$ 680,0000

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:21:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 685,0000 e R$ 699,8700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:16 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:26:17	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 680,0000.
Sistema	06/10/2023 09:26:17	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:45:29	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:14:34	Sr. pregoeiro, favor me desclassificar neste item, pois foi lançado o valor de forma errônea.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:25:42	Bom dia senhor fornecedor, solicitação acatada.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:26:04	O item 6 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:26:04 de 06/10/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:28:13	Bom dia senhor fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item pelo valor final de sua proposta?
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:28:27	Aguardamos manifesto.
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:35:57	Senhor fornecedor, manifesta interesse?
pelo participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:37:58	sim, já encaminhei a proposta ajustada incluindo os itens 5 e 6 no anexo do item 5, obrigado
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:38:41	Ok, obrigada.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:38:57	Sr. Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:42:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:00 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89.
Sistema	06/10/2023 14:28:30	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:38:30.
Sistema	06/10/2023 14:40:55	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:55.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:21:16	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:21:16	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 685,0000 e R$ 699,8700.
06/10/2023 09:26:17	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:26:17	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:45:29	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:45:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:26:04	Convocação do fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 para envio de anexos cancelada automaticamente.
06/10/2023 10:26:04	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 680,0000. Motivo: A proponente solicitou desclassificação do item, pois foi lançado o valor de forma errônea..
06/10/2023 10:38:57	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 12:38:00. Motivo: Proposta ajustada..
06/10/2023 10:42:00	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 14:28:30	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 685,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..

0 779

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 14:40:55	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Classificação de produto (material) 0 750

Pneu 275x80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 607,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, melhor lance: R$ 550,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>			R$ 607,0000	-
Valor proposta: R$ 607,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 15	
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 550,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 607,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 15	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 603,0000	-
Valor proposta: R$ 607,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 15	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 603,0100	-
Valor proposta: R$ 607,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 15	
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 607,0000	-
Valor proposta: R$ 607,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 15	
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 605,0000	-
Valor proposta: R$ 605,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 15	

Lances do Item 7

06/10/2023 09:02:32	54.054.937/0001-79	R$ 604,0000
06/10/2023 09:03:52	58.619.644/0001-42	R$ 603,0000
06/10/2023 09:03:57	54.054.937/0001-79	R$ 603,0100
06/10/2023 09:06:33	36.445.798/0001-22	R$ 603,0001
06/10/2023 09:25:18	36.445.798/0001-22	R$ 550,0000

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:25:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 603,0000 e R$ 607,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:02 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:30:03	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 550,0000.
Sistema	06/10/2023 09:30:03	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:45:47	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:12:34	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:34 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22.
Sistema	06/10/2023 13:28:48	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:38:48.
Sistema	06/10/2023 14:41:05	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:05.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:25:02	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:25:02	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 603,0000 e R$ 607,0000.
06/10/2023 09:30:03	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:30:03	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:45:48	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:45:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:12:34	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 13:28:48	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 550,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:41:05	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Classificação de produto (material)

Pneu 275x80 R22.5-borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 608,7900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, melhor lance: R$ 460,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 608,0000	-
Valor proposta: R$ 608,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 460,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 608,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 603,0000	-
Valor proposta: R$ 608,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 603,0100	-
Valor proposta: R$ 608,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 608,7900	-
Valor proposta: R$ 608,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 605,0000	-
Valor proposta: R$ 605,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 8

06/10/2023 09:02:34	54.054.937/0001-79	R$ 604,0000
06/10/2023 09:03:55	58.619.644/0001-42	R$ 603,0000
06/10/2023 09:04:19	54.054.937/0001-79	R$ 603,0100
06/10/2023 09:06:17	36.445.798/0001-22	R$ 603,0001
06/10/2023 09:20:24	36.445.798/0001-22	R$ 460,0000

Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:11	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:19:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 603,0000 e R$ 608,7900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:18 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:24:19	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 460,0000.
Sistema	06/10/2023 09:24:19	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:46:05	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:12:54	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:54 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22.
Sistema	06/10/2023 13:29:08	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:39:08.
Sistema	06/10/2023 14:41:19	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:19.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:19:18	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:19:18	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 603,0000 e R$ 608,7900.
06/10/2023 09:24:19	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:24:19	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:46:05	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:46:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:12:54	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 finalizou o envio de anexo.

0 783

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 13:29:08	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 460,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:41:19	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

0 784

Item 9 - Classificação de produto (material)

Pneu 1400x24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 1.806,8800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R$ 1.400,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 1.797,0100	-
Valor proposta: R$ 1.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.790,0000	-
Valor proposta: R$ 1.806,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.797,0000	-
Valor proposta: R$ 1.806,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.400,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.806,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.695,0000	-
Valor proposta: R$ 1.806,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.805,0000	-
Valor proposta: R$ 1.805,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 9

06/10/2023 09:02:37	54.054.937/0001-79	R$ 1.799,0000
06/10/2023 09:02:58	03.050.725/0001-82	R$ 1.798,0000
06/10/2023 09:03:32	23.794.633/0001-14	R$ 1.799,0000
06/10/2023 09:04:01	58.619.644/0001-42	R$ 1.797,0000
06/10/2023 09:04:22	54.054.937/0001-79	R$ 1.797,0100
06/10/2023 09:04:30	03.050.725/0001-82	R$ 1.797,0100
06/10/2023 09:06:10	36.445.798/0001-22	R$ 1.797,0001
06/10/2023 09:25:32	23.794.633/0001-14	R$ 1.695,0000

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:25:32	36.445.798/0001-22	R$ 1.790,0000
06/10/2023 09:25:41	54.054.937/0001-79	R$ 1.400,0000

Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:11	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:25:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.797,0000 e R$ 1.805,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:05 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:30:06	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.400,0000, R$ 1.790,0000 e R$ 1.695,0000.
Sistema	06/10/2023 09:30:06	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 09:46:23	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 10:06:07	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:07 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	06/10/2023 14:04:49	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:14:49.
Sistema	06/10/2023 14:41:29	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:29.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:25:05	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:25:05	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 1.797,0000 e R$ 1.805,0000.
06/10/2023 09:30:06	Item com etapa fechada encerrada.

0 785

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:30:06	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:46:23	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:46:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:06:07	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 14:04:49	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.400,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:41:29	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

0 786

Item 10 - Classificação de produto (material)

Pneu 1400x24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 1.829,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R$ 1.400,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>			R$ 1.817,0100	-
Valor proposta: R$ 1.820,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 40	
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.810,0000	-
Valor proposta: R$ 1.829,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 40	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.817,0000	-
Valor proposta: R$ 1.829,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 40	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.400,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.829,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 40	
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.819,0000	-
Valor proposta: R$ 1.829,7500	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 40	
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 1.825,0000	-
Valor proposta: R$ 1.825,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 40	

Lances do Item 10

06/10/2023 09:02:40	54.054.937/0001-79	R$ 1.819,0000
06/10/2023 09:03:03	03.050.725/0001-82	R$ 1.818,0000
06/10/2023 09:03:40	23.794.633/0001-14	R$ 1.819,0000
06/10/2023 09:04:08	58.619.644/0001-42	R$ 1.817,0000
06/10/2023 09:04:25	54.054.937/0001-79	R$ 1.817,0100
06/10/2023 09:04:38	03.050.725/0001-82	R$ 1.817,0100
06/10/2023 09:05:34	36.445.798/0001-22	R$ 1.817,0001
06/10/2023 09:19:13	36.445.798/0001-22	R$ 1.810,0000

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:20:15	54.054.937/0001-79	R$ 1.400,0000

Mensagens do chat do Item 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:12	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:18:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.817,0000 e R$ 1.825,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:09 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:23:10	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.810,0000 e R$ 1.400,0000.
Sistema	06/10/2023 09:23:10	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 09:46:41	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 10:06:24	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:24 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	06/10/2023 14:05:01	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:15:01.
Sistema	06/10/2023 14:41:39	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:39.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:12	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:18:09	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:18:09	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 1.817,0000 e R$ 1.825,0000.
06/10/2023 09:23:10	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:23:10	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:46:41	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:46:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:06:24	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 14:05:01	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.400,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:41:39	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

0 768

Item 11 - Classificação de produto (material)

Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 2.081,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 1.490,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 2.080,0000	-
Valor proposta: R$ 2.080,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.077,0000	-
Valor proposta: R$ 2.081,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.490,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2.081,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.078,0100	-
Valor proposta: R$ 2.081,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.534,0000	-
Valor proposta: R$ 2.081,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.080,0000	-
Valor proposta: R$ 2.080,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 11

06/10/2023 09:02:43	54.054.937/0001-79	R$ 2.079,0000
06/10/2023 09:04:12	58.619.644/0001-42	R$ 2.078,0000
06/10/2023 09:04:29	54.054.937/0001-79	R$ 2.078,0100
06/10/2023 09:05:20	36.445.798/0001-22	R$ 2.078,0001
06/10/2023 09:20:28	58.619.644/0001-42	R$ 1.490,0000
06/10/2023 09:21:39	36.445.798/0001-22	R$ 2.077,0000
06/10/2023 09:24:06	23.794.633/0001-14	R$ 1.534,0000

Mensagens do chat do Item 11

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:00:13	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:20:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.078,0000 e R$ 2.081,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:17 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:25:18	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.534,0000, R$ 2.077,0000 e R$ 1.490,0000.
Sistema	06/10/2023 09:25:18	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 09:46:57	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 10:00:22	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:22 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 11:24:30	Bom dia, senhora pregoeira, por gentiliza poderia nos informar se haverá pausa para o almoço?
Sistema	06/10/2023 13:48:12	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:58:12.
Sistema	06/10/2023 14:41:49	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:49.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:20:17	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:20:17	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 2.078,0000 e R$ 2.081,0000.
06/10/2023 09:25:18	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:25:18	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:46:57	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:46:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:00:22	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 13:48:12	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.490,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:41:49	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Classificação de produto (material)

Pneu 19.5L - 24 traseiros. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 2.618,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 1.500,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 2.618,0000	-
Valor proposta: R$ 2.618,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.600,0000	-
Valor proposta: R$ 2.618,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.500,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2.618,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.613,0100	-
Valor proposta: R$ 2.618,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.618,4000	-
Valor proposta: R$ 2.618,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.615,0000	-
Valor proposta: R$ 2.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 12

06/10/2023 09:02:47	54.054.937/0001-79	R$ 2.614,0000
06/10/2023 09:04:16	58.619.644/0001-42	R$ 2.613,0000
06/10/2023 09:04:34	54.054.937/0001-79	R$ 2.613,0100
06/10/2023 09:05:01	36.445.798/0001-22	R$ 2.613,0001
06/10/2023 09:17:49	36.445.798/0001-22	R$ 2.600,0000
06/10/2023 09:18:42	58.619.644/0001-42	R$ 1.500,0000

Mensagens do chat do Item 12

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:13	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:17:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.613,0000 e R$ 2.618,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:01 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:22:02	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.600,0000 e R$ 1.500,0000.
Sistema	06/10/2023 09:22:02	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 09:47:17	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 10:00:52	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:52 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	06/10/2023 13:48:25	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:58:25.
Sistema	06/10/2023 14:41:59	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:59.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:17:01	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:17:01	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 2.613,0000 e R$ 2.618,4000.
06/10/2023 09:22:02	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:22:02	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:47:17	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:47:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:00:52	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o

0 791

Data/Hora	Descrição
	envio de anexo.
06/10/2023 13:48:25	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.500,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:41:59	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Classificação de produto (material)

Pneu 18-4-30. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 2.393,4300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 1.800,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 2.390,0000	-
Valor proposta: R$ 2.390,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.390,0000	-
Valor proposta: R$ 2.393,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.800,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2.393,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.388,0100	-
Valor proposta: R$ 2.393,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.390,0000	-
Valor proposta: R$ 2.393,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.390,0000	-
Valor proposta: R$ 2.390,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 13

06/10/2023 09:02:50	54.054.937/0001-79	R$ 2.389,0000
06/10/2023 09:04:05	23.794.633/0001-14	R$ 2.390,0000
06/10/2023 09:04:21	58.619.644/0001-42	R$ 2.388,0000
06/10/2023 09:04:38	54.054.937/0001-79	R$ 2.388,0100
06/10/2023 09:18:09	36.445.798/0001-22	R$ 2.390,0000
06/10/2023 09:18:35	58.619.644/0001-42	R$ 1.800,0000

Mensagens do chat do Item 13

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:14	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:00:14	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:17:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.388,0000 e R$ 2.393,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:44 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:22:45	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.390,0000 e R$ 1.800,0000.
Sistema	06/10/2023 09:22:45	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 09:47:34	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 10:01:18	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:18 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	06/10/2023 13:48:42	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:58:42.
Sistema	06/10/2023 14:42:12	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:52:12.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:14	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:17:44	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:17:44	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 2.388,0000 e R$ 2.393,0000.
06/10/2023 09:22:45	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:22:45	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:47:34	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:47:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 10:01:18	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 13:48:42	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.800,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:42:12	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Classificação de produto (material)

Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem 20pneus)

Valor estimado:	R$ 172,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, melhor lance: R$ 115,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 172,0000	-
Valor proposta: R$ 172,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 164,0000	-
Valor proposta: R$ 172,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 172,0000	-
Valor proposta: R$ 172,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 165,0100	-
Valor proposta: R$ 172,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 172,9000	-
Valor proposta: R$ 172,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 115,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 170,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 14

06/10/2023 09:02:53	54.054.937/0001-79	R$ 169,0000
06/10/2023 09:03:53	04.895.855/0001-89	R$ 165,0000
06/10/2023 09:04:33	36.445.798/0001-22	R$ 165,0001
06/10/2023 09:04:41	54.054.937/0001-79	R$ 165,0100
06/10/2023 09:21:02	36.445.798/0001-22	R$ 164,0000
06/10/2023 09:23:52	04.895.855/0001-89	R$ 115,0000

Mensagens do chat do Item 14

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:14	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:20:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 165,0000 e R$ 172,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:25 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:25:26	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 164,0000 e R$ 115,0000.
Sistema	06/10/2023 09:25:26	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 09:48:21	Sr. Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:42:23	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:23 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89.
Sistema	06/10/2023 14:28:55	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:38:55.
Sistema	06/10/2023 14:42:22	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:52:22.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:14	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:20:25	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:20:25	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 165,0000 e R$ 172,9000.
06/10/2023 09:25:26	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:25:26	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:48:21	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:48:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:42:23	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 finalizou o envio

Data/Hora	Descrição
	de anexo.
06/10/2023 14:28:55	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 115,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:42:22	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Classificação de produto (material)

Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 260,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, melhor lance: R$ 140,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 140,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 256,0000	-
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 260,0000	-
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 257,0100	-
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 260,0000	-
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 260,0000	-
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 15

06/10/2023 09:00:49	03.050.725/0001-82	R$ 259,0000
06/10/2023 09:02:57	54.054.937/0001-79	R$ 258,0000
06/10/2023 09:03:18	03.050.725/0001-82	R$ 257,0000
06/10/2023 09:04:21	36.445.798/0001-22	R$ 257,0001
06/10/2023 09:04:44	54.054.937/0001-79	R$ 257,0100
06/10/2023 09:15:48	36.445.798/0001-22	R$ 256,0000
06/10/2023 09:16:18	03.050.725/0001-82	R$ 140,0000

Mensagens do chat do Item 15

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:15	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:00:15	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:15:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 257,0000 e R$ 260,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:23 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:20:24	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 140,0000 e R$ 256,0000.
Sistema	06/10/2023 09:20:24	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 09:48:39	Sr. Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 10:45:58	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:58 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82.
Sistema	06/10/2023 14:17:58	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:27:58.
Sistema	06/10/2023 14:42:33	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:52:33.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:15	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:15:23	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:15:23	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 257,0000 e R$ 260,0000.
06/10/2023 09:20:24	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:20:24	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:48:39	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:48:00.

Data/Hora	Descrição
	Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:45:58	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 14:17:58	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 140,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:42:33	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Classificação de produto (material)

Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 307,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R$ 150,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 307,0000	-
Valor proposta: R$ 307,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 300,0000	-
Valor proposta: R$ 307,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 307,0000	-
Valor proposta: R$ 307,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 150,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 307,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 307,5000	-
Valor proposta: R$ 307,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 305,0000	-
Valor proposta: R$ 305,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 16

06/10/2023 09:03:00	54.054.937/0001-79	R$ 304,0000
06/10/2023 09:04:17	36.445.798/0001-22	R$ 304,0001
06/10/2023 09:19:37	36.445.798/0001-22	R$ 300,0000
06/10/2023 09:20:31	54.054.937/0001-79	R$ 150,0000

Mensagens do chat do Item 16

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:16	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:17:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 304,0000 e R$ 307,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:07 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:22:08	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 150,0000 e R$ 300,0000.
Sistema	06/10/2023 09:22:08	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 09:48:58	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 10:06:51	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:51 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	06/10/2023 14:05:29	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:15:29.
Sistema	06/10/2023 14:42:46	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:52:46.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:17:07	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:17:07	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 304,0000 e R$ 307,5000.
06/10/2023 09:22:08	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:22:08	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:48:58	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:48:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:06:51	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 14:05:29	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 150,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:42:46	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Classificação de produto (material)

Vulcanização19.5 x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 349,8300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 220,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 340,0000	-
Valor proposta: R$ 340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 330,0000	-
Valor proposta: R$ 349,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 220,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 349,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 338,0100	-
Valor proposta: R$ 349,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 349,8300	-
Valor proposta: R$ 349,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 345,0000	-
Valor proposta: R$ 345,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 17

06/10/2023 09:03:03	54.054.937/0001-79	R$ 339,0000
06/10/2023 09:04:12	36.445.798/0001-22	R$ 339,0001
06/10/2023 09:04:49	58.619.644/0001-42	R$ 338,0000
06/10/2023 09:05:46	54.054.937/0001-79	R$ 338,0100
06/10/2023 09:07:54	36.445.798/0001-22	R$ 338,0001
06/10/2023 09:20:06	58.619.644/0001-42	R$ 220,0000
06/10/2023 09:20:45	36.445.798/0001-22	R$ 330,0000

Mensagens do chat do Item 17

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:16	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:18:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 338,0000 e R$ 349,8300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:58 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:23:59	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 330,0000 e R$ 220,0000.
Sistema	06/10/2023 09:23:59	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 09:49:15	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 10:01:43	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:43 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	06/10/2023 13:49:05	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:59:05.
Sistema	06/10/2023 14:42:56	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:52:56.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:18:58	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:18:58	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 338,0000 e R$ 349,8300.
06/10/2023 09:23:59	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:23:59	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:49:15	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:49:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no

Data/Hora	Descrição
	Termo de Referência. .
06/10/2023 10:01:43	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 13:49:05	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 220,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:42:56	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Classificação de produto (material)

Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 295,1300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, melhor lance: R$ 150,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 295,0000	-
Valor proposta: R$ 295,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 150,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 295,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 295,0000	-
Valor proposta: R$ 295,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 294,0000	-
Valor proposta: R$ 295,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 295,1300	-
Valor proposta: R$ 295,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 295,0000	-
Valor proposta: R$ 295,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 18

06/10/2023 09:03:06	54.054.937/0001-79	R$ 294,0000
06/10/2023 09:04:06	36.445.798/0001-22	R$ 294,0001
06/10/2023 09:23:31	36.445.798/0001-22	R$ 150,0000

Mensagens do chat do Item 18

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:17	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:17	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:19:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 294,0000 e R$ 295,1300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:35 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:24:36	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 150,0000.
Sistema	06/10/2023 09:24:36	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:49:32	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:13:26	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:26 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22.
Sistema	06/10/2023 13:29:32	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:39:32.
Sistema	06/10/2023 14:43:06	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:53:06.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:17	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:19:35	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:19:35	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 294,0000 e R$ 295,1300.
06/10/2023 09:24:36	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:24:36	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:49:32	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:49:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:13:26	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 13:29:32	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 150,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:43:06	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Classificação de produto (material)

Vulcanização de Pneu 14.17.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Valor estimado:	R$ 409,7400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 290,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 409,0000	-
Valor proposta: R$ 409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 290,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 403,0100	-
Valor proposta: R$ 409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 409,7400	-
Valor proposta: R$ 409,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 405,0000	-
Valor proposta: R$ 405,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 19

06/10/2023 09:03:08	54.054.937/0001-79	R$ 404,0000
06/10/2023 09:03:08	36.445.798/0001-22	R$ 405,0001
06/10/2023 09:04:53	58.619.644/0001-42	R$ 403,0000
06/10/2023 09:05:51	54.054.937/0001-79	R$ 403,0100
06/10/2023 09:07:48	36.445.798/0001-22	R$ 403,0001
06/10/2023 09:20:01	36.445.798/0001-22	R$ 400,0000
06/10/2023 09:20:34	58.619.644/0001-42	R$ 290,0000

Mensagens do chat do Item 19

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:18	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:18:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 403,0000 e R$ 409,7400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:57 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:23:58	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 290,0000 e R$ 400,0000.
Sistema	06/10/2023 09:23:58	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 09:49:50	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 10:02:16	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:16 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	06/10/2023 13:50:29	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:00:29.
Sistema	06/10/2023 14:43:16	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:53:16.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:00:18	Item aberto para lances.
06/10/2023 09:18:57	Item com etapa aberta encerrada.
06/10/2023 09:18:57	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 403,0000 e R$ 409,7400.
06/10/2023 09:23:58	Item com etapa fechada encerrada.
06/10/2023 09:23:58	Item encerrado para lances.
06/10/2023 09:49:50	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:49:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no

Data/Hora	Descrição
	Termo de Referência. .
06/10/2023 10:02:16	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
06/10/2023 13:50:29	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 290,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
06/10/2023 14:43:16	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 foi habilitado.
06/10/2023 14:57:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 92, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Classificação de produto (material)

Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 1.868,6700
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, melhor lance: R$ 1.590,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 1.590,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.850,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.840,0000	-
Valor proposta: R$ 1.868,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.847,0000	-
Valor proposta: R$ 1.868,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.846,5100	-
Valor proposta: R$ 1.868,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.790,0000	-
Valor proposta: R$ 1.868,6700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.865,0000	-
Valor proposta: R$ 1.865,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

06/10/2023 09:02:14	54.054.937/0001-79	R$ 1.849,0000
06/10/2023 09:02:28	03.050.725/0001-82	R$ 1.848,0000
06/10/2023 09:02:54	23.794.633/0001-14	R$ 1.849,0000
06/10/2023 09:03:25	58.619.644/0001-42	R$ 1.847,0000
06/10/2023 09:03:28	54.054.937/0001-79	R$ 1.847,0100
06/10/2023 09:03:36	03.050.725/0001-82	R$ 1.846,5000
06/10/2023 09:04:11	54.054.937/0001-79	R$ 1.846,5100
06/10/2023 09:07:03	36.445.798/0001-22	R$ 1.846,5001

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:22:53	36.445.798/0001-22	R$ 1.840,0000
06/10/2023 09:23:49	23.794.633/0001-14	R$ 1.790,0000
06/10/2023 09:26:28	03.050.725/0001-82	R$ 1.590,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:21:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.846,5000 e R$ 1.865,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:45 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:26:46	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.790,0000, R$ 1.840,0000 e R$ 1.590,0000.
Sistema	06/10/2023 09:26:46	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 09:43:54	Sr. Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 10:25:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:54 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82.
Sistema	06/10/2023 14:17:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:27:17.
Sistema	06/10/2023 14:40:03	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:03.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:43:54	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:43:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 10:25:54	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:01	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.590,0000.
09/10/2023 16:45:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 14:27:17
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:50:03

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 92, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Classificação de produto (material)

Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 1.859,1900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, melhor lance: R$ 1.290,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 1.290,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.850,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.840,0000	-
Valor proposta: R$ 1.859,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.847,0000	-
Valor proposta: R$ 1.859,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.846,5100	-
Valor proposta: R$ 1.859,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.790,0000	-
Valor proposta: R$ 1.859,1900 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.855,0000	-
Valor proposta: R$ 1.855,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 2

06/10/2023 09:02:18	54.054.937/0001-79	R$ 1.849,0000
06/10/2023 09:02:34	03.050.725/0001-82	R$ 1.848,0000
06/10/2023 09:02:59	23.794.633/0001-14	R$ 1.849,0000
06/10/2023 09:03:30	58.619.644/0001-42	R$ 1.847,0000
06/10/2023 09:03:32	54.054.937/0001-79	R$ 1.847,0100
06/10/2023 09:03:40	03.050.725/0001-82	R$ 1.846,5000
06/10/2023 09:04:07	54.054.937/0001-79	R$ 1.846,5100
06/10/2023 09:07:10	36.445.798/0001-22	R$ 1.846,5001

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:23:54	23.794.633/0001-14	R$ 1.790,0000
06/10/2023 09:24:11	36.445.798/0001-22	R$ 1.840,0000
06/10/2023 09:28:34	03.050.725/0001-82	R$ 1.290,0000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:23:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.846,5000 e R$ 1.855,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:41 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:28:42	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.840,0000, R$ 1.290,0000 e R$ 1.790,0000.
Sistema	06/10/2023 09:28:42	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 09:44:14	Sr. Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 10:45:10	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:10 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82.
Sistema	06/10/2023 14:17:31	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:27:31.
Sistema	06/10/2023 14:40:13	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:13.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:44:14	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:44:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 10:45:10	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:01	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.290,0000.
09/10/2023 16:45:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/10/2023 14:27:31

Intenção de recurso na habilitação: 06/10/2023 14:50:13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 92, Pregão nª 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Classificação de produto (material)

Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 656,3200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, melhor lance: R$ 430,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 656,0000	-
Valor proposta: R$ 656,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 430,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 656,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 653,0000	-
Valor proposta: R$ 656,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 653,0100	-
Valor proposta: R$ 656,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 656,3200	-
Valor proposta: R$ 656,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 655,0000	-
Valor proposta: R$ 655,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 3

06/10/2023 09:02:21	54.054.937/0001-79	R$ 654,0000
06/10/2023 09:03:36	58.619.644/0001-42	R$ 653,0000
06/10/2023 09:03:39	54.054.937/0001-79	R$ 653,0100
06/10/2023 09:07:22	36.445.798/0001-22	R$ 653,0001
06/10/2023 09:17:14	36.445.798/0001-22	R$ 652,9900
06/10/2023 09:21:15	36.445.798/0001-22	R$ 430,0000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:08	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:21:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 652,9900 e R$ 656,3200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:10 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:26:11	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 430,0000.
Sistema	06/10/2023 09:26:11	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:44:38	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:11:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:46 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:46:14	Bom dia senhor fornecedor, está faltando o certificado do INMETRO, encontra-se na documentação apenas a pesquisa do site.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:46:28	Aguardo seu manifesto.
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:50:05	Sr. pregoeiro ta nomeado o Arquivo INMETRO IMPÉRIO
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:51:45	Esse arquivo está só a pesquisa.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:52:09	P reciso do certificado assinado.
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:52:49	http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=005479/2020
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:53:01	Pode conferir esse documento? Aguardo seu manifesto.
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:53:18	se houver dúvidas, pode confirmar no link, do site do inmetro
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:55:05	Sr. pregoeiro para o serviço de reformas de pneumáticos não existe certificação o inmetro emite o REGISTRO
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:59:27	as empresa que apresentam o Certificado, são elas mesmas que produzem em gráfica.
Sistema para o participante 36.445.798	06/10/2023 11:00:43	Não acesso link para conferencia de documentos, apenas SICAF e documentação solicitada na plataforma. Tenho que seguir as orientações exigidas no Termo de

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-22		Referencia.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:01:11	No subitem 8.30.2
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:01:48	Senhor pregoeiro, o documento que comprova o registro é exatamente este que está anexamos ,
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:02:34	Peço que aguarde um momento, vamos verificar.
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:04:49	o único documento que comprova o registro da empresa é este, repito o INMETRO não emite certificado para serviços somente para produtos, e único documento existente e válido é este ora apresentado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:10:32	Ok, compreendo. Peço que aguarde estamos verificando com o jurídico.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:10:50	E a Secretaria solicitante.
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:13:26	Neste sentido se houver a nossa inabilitação, peço acesso aos documentos dos demais participantes para futuro recurso, pois o documento apresentado pelas demais empresa na comprovação deste item 8.30.2 deveria ser exatamente o mesmo que apresentamos.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 11:20:09	Senhor fornecedor documentação aceita.
Sistema	06/10/2023 13:28:16	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:38:16.
Sistema	06/10/2023 14:40:21	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:21.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:44:38	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:44:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:11:46	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
09/10/2023 16:45:01	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 430,0000.
09/10/2023 16:45:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 13:38:16
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:50:21

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 92, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Classificação de produto (material)

Pneu 900x20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 670,3700
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, melhor lance: R$ 430,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>			R$ 670,0000	-
Valor proposta: R$ 670,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 430,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 670,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 668,0000	-
Valor proposta: R$ 670,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 668,0100	-
Valor proposta: R$ 670,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 670,3700	-
Valor proposta: R$ 670,3700	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 670,0000	-
Valor proposta: R$ 670,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	

Lances do Item 4

06/10/2023 09:02:24	54.054.937/0001-79	R$ 669,0000
06/10/2023 09:03:39	58.619.644/0001-42	R$ 668,0000
06/10/2023 09:03:43	54.054.937/0001-79	R$ 668,0100
06/10/2023 09:07:29	36.445.798/0001-22	R$ 668,0001
06/10/2023 09:18:27	36.445.798/0001-22	R$ 430,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:18:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 668,0000 e R$ 670,3700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:01 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:23:02	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 430,0000.
Sistema	06/10/2023 09:23:02	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:44:54	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:12:08	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:08 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22.
Sistema	06/10/2023 13:28:30	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:38:30.
Sistema	06/10/2023 14:40:31	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:31.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:44:54	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:44:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:12:08	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:01	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 430,0000.
09/10/2023 16:45:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 13:38:30
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:50:31

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 92, Pregão nª 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Classificação de produto (material)

Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 658,9100
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, melhor lance: R$ 645,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 658,0000	-
Valor proposta: R$ 658,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 640,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 658,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 649,0000	-
Valor proposta: R$ 658,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 645,0100	-
Valor proposta: R$ 658,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 658,9100	-
Valor proposta: R$ 658,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 645,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 655,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 5

06/10/2023 09:02:26	54.054.937/0001-79	R$ 654,0000
06/10/2023 09:03:41	04.895.855/0001-89	R$ 650,0000
06/10/2023 09:03:46	54.054.937/0001-79	R$ 650,0100
06/10/2023 09:03:46	58.619.644/0001-42	R$ 649,0000
06/10/2023 09:04:00	54.054.937/0001-79	R$ 649,0100
06/10/2023 09:04:16	04.895.855/0001-89	R$ 645,0000
06/10/2023 09:05:02	54.054.937/0001-79	R$ 645,0100
06/10/2023 09:07:36	36.445.798/0001-22	R$ 645,0001

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:22:01	36.445.798/0001-22	R$ 640,0000

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:21:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 645,0000 e R$ 658,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:48 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:26:49	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 640,0000.
Sistema	06/10/2023 09:26:49	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:45:12	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:14:25	Sr. pregoeiro, favor me desclassificar neste item, pois foi lançado o valor de forma errônea.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:23:01	Bom dia senhor fornecedor, solicitação acatada.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:24:24	O item 5 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:24:24 de 06/10/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:27:18	Bom dia senhor fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item pelo valor final de sua proposta?
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:27:42	Aguardamos manifesto.
pelo participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:29:36	bom dia, Temos interesse, já vou encaminhar a proposta e os documentos de habilitação
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:30:47	Ok, obrigada.
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:31:16	Sr. Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta ajustada..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:36:30	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:30 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89.
Sistema	06/10/2023 14:28:12	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:38:12.
Sistema	06/10/2023 14:40:42	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:42.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:45:12	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:45:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:24:24	Convocação do fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 para envio de anexos cancelada automaticamente.
06/10/2023 10:31:16	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 12:31:00. Motivo: Proposta ajustada..
06/10/2023 10:36:30	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:02	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 645,0000.
09/10/2023 16:45:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 14:38:12
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:50:42

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 92, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Classificação de produto (material)

Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 699,8700
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, melhor lance: R$ 685,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 699,0000	-
Valor proposta: R$ 699,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 680,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 699,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 689,0000	-
Valor proposta: R$ 699,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 685,0100	-
Valor proposta: R$ 699,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 699,8700	-
Valor proposta: R$ 699,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 685,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 695,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 6

06/10/2023 09:02:29	54.054.937/0001-79	R$ 694,0000
06/10/2023 09:03:44	04.895.855/0001-89	R$ 690,0000
06/10/2023 09:03:48	54.054.937/0001-79	R$ 690,0100
06/10/2023 09:03:49	58.619.644/0001-42	R$ 689,0000
06/10/2023 09:03:53	54.054.937/0001-79	R$ 689,0100
06/10/2023 09:04:20	04.895.855/0001-89	R$ 685,0000
06/10/2023 09:05:05	54.054.937/0001-79	R$ 685,0100
06/10/2023 09:06:42	36.445.798/0001-22	R$ 685,0001

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:22:08	36.445.798/0001-22	R$ 680,0000

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:21:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 685,0000 e R$ 699,8700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:16 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:26:17	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 680,0000.
Sistema	06/10/2023 09:26:17	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:45:29	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:14:34	Sr. pregoeiro, favor me desclassificar neste item, pois foi lançado o valor de forma errônea.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:25:42	Bom dia senhor fornecedor, solicitação acatada.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:26:04	O item 6 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:26:04 de 06/10/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:28:13	Bom dia senhor fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item pelo valor final de sua proposta?
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:28:27	Aguardamos manifesto.
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:35:57	Senhor fornecedor, manifesta interesse?
pelo participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:37:58	sim, já encaminhei a proposta ajustada incluindo os itens 5 e 6 no anexo do item 5, obrigado
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:38:41	Ok, obrigada.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:38:57	Sr. Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta ajustada..
pelo participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:42:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:00 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89.
Sistema	06/10/2023 14:28:30	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:38:30.
Sistema	06/10/2023 14:40:55	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:50:55.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:45:29	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:45:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:26:04	Convocação do fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 para envio de anexos cancelada automaticamente.
06/10/2023 10:38:57	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 12:38:00. Motivo: Proposta ajustada..
06/10/2023 10:42:00	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:02	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 685,0000.
09/10/2023 16:45:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 14:38:30
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:50:55

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 92, Pregão nª 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Classificação de produto (material) 0 820

Pneu 275x80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 607,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, melhor lance: R$ 550,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>			R$ 607,0000	-
Valor proposta: R$ 607,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 550,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 607,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 603,0000	-
Valor proposta: R$ 607,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 603,0100	-
Valor proposta: R$ 607,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 607,0000	-
Valor proposta: R$ 607,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 605,0000	-
Valor proposta: R$ 605,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15

Lances do Item 7

06/10/2023 09:02:32	54.054.937/0001-79	R$ 604,0000
06/10/2023 09:03:52	58.619.644/0001-42	R$ 603,0000
06/10/2023 09:03:57	54.054.937/0001-79	R$ 603,0100
06/10/2023 09:06:33	36.445.798/0001-22	R$ 603,0001
06/10/2023 09:25:18	36.445.798/0001-22	R$ 550,0000

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:25:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 603,0000 e R$ 607,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:02 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:30:03	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 550,0000.
Sistema	06/10/2023 09:30:03	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:45:47	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:12:34	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:34 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22.
Sistema	06/10/2023 13:28:48	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:38:48.
Sistema	06/10/2023 14:41:05	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:05.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:45:48	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:45:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:12:34	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:02	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 550,0000.
09/10/2023 16:45:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 13:38:48
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:51:05

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 92, Pregão nª 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Classificação de produto (material) 0 822

Pneu 275x80 R22.5-borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 608,7900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, melhor lance: R$ 460,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 608,0000	-
Valor proposta: R$ 608,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 50		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 460,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 608,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 50		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 603,0000	-
Valor proposta: R$ 608,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 50		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 603,0100	-
Valor proposta: R$ 608,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 50		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 608,7900	-
Valor proposta: R$ 608,7900 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 50		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 605,0000	-
Valor proposta: R$ 605,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 8

06/10/2023 09:02:34	54.054.937/0001-79	R$ 604,0000
06/10/2023 09:03:55	58.619.644/0001-42	R$ 603,0000
06/10/2023 09:04:19	54.054.937/0001-79	R$ 603,0100
06/10/2023 09:06:17	36.445.798/0001-22	R$ 603,0001
06/10/2023 09:20:24	36.445.798/0001-22	R$ 460,0000

Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:11	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:19:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 603,0000 e R$ 608,7900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:18 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:24:19	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 460,0000.
Sistema	06/10/2023 09:24:19	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:46:05	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:12:54	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:54 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22.
Sistema	06/10/2023 13:29:08	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:39:08.
Sistema	06/10/2023 14:41:19	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:19.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:46:05	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:46:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:12:54	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:02	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 460,0000.
09/10/2023 16:45:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 13:39:08
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:51:19

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 92, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Classificação de produto (material)

Pneu 1400x24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 1.806,8800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R$ 1.400,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 1.797,0100	-
Valor proposta: R$ 1.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.790,0000	-
Valor proposta: R$ 1.806,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.797,0000	-
Valor proposta: R$ 1.806,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.806,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.695,0000	-
Valor proposta: R$ 1.806,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.805,0000	-
Valor proposta: R$ 1.805,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 9

06/10/2023 09:02:37	54.054.937/0001-79	R$ 1.799,0000
06/10/2023 09:02:58	03.050.725/0001-82	R$ 1.798,0000
06/10/2023 09:03:32	23.794.633/0001-14	R$ 1.799,0000
06/10/2023 09:04:01	58.619.644/0001-42	R$ 1.797,0000
06/10/2023 09:04:22	54.054.937/0001-79	R$ 1.797,0100
06/10/2023 09:04:30	03.050.725/0001-82	R$ 1.797,0100
06/10/2023 09:06:10	36.445.798/0001-22	R$ 1.797,0001
06/10/2023 09:25:32	23.794.633/0001-14	R$ 1.695,0000

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:25:32	36.445.798/0001-22	R$ 1.790,0000
06/10/2023 09:25:41	54.054.937/0001-79	R$ 1.400,0000

Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:11	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:25:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.797,0000 e R$ 1.805,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:05 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:30:06	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.400,0000, R$ 1.790,0000 e R$ 1.695,0000.
Sistema	06/10/2023 09:30:06	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 09:46:23	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 10:06:07	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:07 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	06/10/2023 14:04:49	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:14:49.
Sistema	06/10/2023 14:41:29	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:29.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:46:23	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:46:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:06:07	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:02	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$

Data/Hora	Descrição
	1.400,0000.
09/10/2023 16:45:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 14:14:49
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:51:29

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 92, Pregão nª 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Classificação de produto (material)

Pneu 1400x24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 1.829,7500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R$ 1.400,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 1.817,0100	-
Valor proposta: R$ 1.820,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.810,0000	-
Valor proposta: R$ 1.829,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.817,0000	-
Valor proposta: R$ 1.829,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.829,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.819,0000	-
Valor proposta: R$ 1.829,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.825,0000	-
Valor proposta: R$ 1.825,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 10

06/10/2023 09:02:40	54.054.937/0001-79	R$ 1.819,0000
06/10/2023 09:03:03	03.050.725/0001-82	R$ 1.818,0000
06/10/2023 09:03:40	23.794.633/0001-14	R$ 1.819,0000
06/10/2023 09:04:08	58.619.644/0001-42	R$ 1.817,0000
06/10/2023 09:04:25	54.054.937/0001-79	R$ 1.817,0100
06/10/2023 09:04:38	03.050.725/0001-82	R$ 1.817,0100
06/10/2023 09:05:34	36.445.798/0001-22	R$ 1.817,0001
06/10/2023 09:19:13	36.445.798/0001-22	R$ 1.810,0000

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
06/10/2023 09:20:15	54.054.937/0001-79	R$ 1.400,0000

Mensagens do chat do Item 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:12	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:18:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.817,0000 e R$ 1.825,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:09 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:23:10	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.810,0000 e R$ 1.400,0000.
Sistema	06/10/2023 09:23:10	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 09:46:41	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 10:06:24	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:24 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	06/10/2023 14:05:01	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:15:01.
Sistema	06/10/2023 14:41:39	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:39.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:46:41	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:46:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:06:24	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:02	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.400,0000.

0 827

Data/Hora	Descrição
09/10/2023 16:45:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 14:15:01
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:51:39

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 92, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

0 828

Item 11 - Classificação de produto (material)

Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 2.081,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 1.490,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 2.080,0000	-
Valor proposta: R$ 2.080,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.077,0000	-
Valor proposta: R$ 2.081,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.490,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2.081,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.078,0100	-
Valor proposta: R$ 2.081,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.534,0000	-
Valor proposta: R$ 2.081,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.080,0000	-
Valor proposta: R$ 2.080,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 11

06/10/2023 09:02:43	54.054.937/0001-79	R$ 2.079,0000
06/10/2023 09:04:12	58.619.644/0001-42	R$ 2.078,0000
06/10/2023 09:04:29	54.054.937/0001-79	R$ 2.078,0100
06/10/2023 09:05:20	36.445.798/0001-22	R$ 2.078,0001
06/10/2023 09:20:28	58.619.644/0001-42	R$ 1.490,0000
06/10/2023 09:21:39	36.445.798/0001-22	R$ 2.077,0000
06/10/2023 09:24:06	23.794.633/0001-14	R$ 1.534,0000

Mensagens do chat do Item 11

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:00:13	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:20:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.078,0000 e R$ 2.081,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:17 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:25:18	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.534,0000, R$ 2.077,0000 e R$ 1.490,0000.
Sistema	06/10/2023 09:25:18	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 09:46:57	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 10:00:22	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:22 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 11:24:30	Bom dia, senhora pregoeira, por gentiliza poderia nos informar se haverá pausa para o almoço?
Sistema	06/10/2023 13:48:12	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:58:12.
Sistema	06/10/2023 14:41:49	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:49.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:46:57	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:46:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:00:22	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:16	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.490,0000.
09/10/2023 16:45:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo * 0 829

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 13:58:12
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:51:49

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 92, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Classificação de produto (material) fls. 830

Pneu 19.5L - 24 traseiros. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 2.618,4000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 1.500,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 2.618,0000	-
Valor proposta: R$ 2.618,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.600,0000	-
Valor proposta: R$ 2.618,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.500,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2.618,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.613,0100	-
Valor proposta: R$ 2.618,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.618,4000	-
Valor proposta: R$ 2.618,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.615,0000	-
Valor proposta: R$ 2.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 12

06/10/2023 09:02:47	54.054.937/0001-79	R$ 2.614,0000
06/10/2023 09:04:16	58.619.644/0001-42	R$ 2.613,0000
06/10/2023 09:04:34	54.054.937/0001-79	R$ 2.613,0100
06/10/2023 09:05:01	36.445.798/0001-22	R$ 2.613,0001
06/10/2023 09:17:49	36.445.798/0001-22	R$ 2.600,0000
06/10/2023 09:18:42	58.619.644/0001-42	R$ 1.500,0000

Mensagens do chat do Item 12

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:13	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:17:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.613,0000 e R$ 2.618,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:01 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:22:02	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.600,0000 e R$ 1.500,0000.
Sistema	06/10/2023 09:22:02	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 09:47:17	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 10:00:52	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:52 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	06/10/2023 13:48:25	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:58:25.
Sistema	06/10/2023 14:41:59	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:51:59.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:47:17	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:47:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:00:52	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:16	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.500,0000.
09/10/2023 16:45:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo * 0 831

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 13:58:25
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:51:59

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 92, Pregão nª 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Classificação de produto (material) 0 832

Pneu 18-4-30. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 2.393,4300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 1.800,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 2.390,0000	-
Valor proposta: R$ 2.390,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.390,0000	-
Valor proposta: R$ 2.393,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2.393,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.388,0100	-
Valor proposta: R$ 2.393,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.390,0000	-
Valor proposta: R$ 2.393,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 2.390,0000	-
Valor proposta: R$ 2.390,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 13

06/10/2023 09:02:50	54.054.937/0001-79	R$ 2.389,0000
06/10/2023 09:04:05	23.794.633/0001-14	R$ 2.390,0000
06/10/2023 09:04:21	58.619.644/0001-42	R$ 2.388,0000
06/10/2023 09:04:38	54.054.937/0001-79	R$ 2.388,0100
06/10/2023 09:18:09	36.445.798/0001-22	R$ 2.390,0000
06/10/2023 09:18:35	58.619.644/0001-42	R$ 1.800,0000

Mensagens do chat do Item 13

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:14	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:00:14	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:17:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.388,0000 e R$ 2.393,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:44 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:22:45	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.390,0000 e R$ 1.800,0000.
Sistema	06/10/2023 09:22:45	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 09:47:34	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 10:01:18	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:18 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	06/10/2023 13:48:42	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:58:42.
Sistema	06/10/2023 14:42:12	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:52:12.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:47:34	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:47:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:01:18	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:16	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.800,0000.
09/10/2023 16:45:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo * 0 · 833

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 13:58:42
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:52:12

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 92, Pregão nª 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

0 834

Item 14 - Classificação de produto (material)

Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem 20pneus)

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 172,9000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, melhor lance: R$ 115,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>			R$ 172,0000	-
Valor proposta: R$ 172,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 164,0000	-
Valor proposta: R$ 172,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 172,0000	-
Valor proposta: R$ 172,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 165,0100	-
Valor proposta: R$ 172,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 172,9000	-
Valor proposta: R$ 172,9000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 115,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 170,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 20	

Lances do Item 14

06/10/2023 09:02:53	54.054.937/0001-79	R$ 169,0000
06/10/2023 09:03:53	04.895.855/0001-89	R$ 165,0000
06/10/2023 09:04:33	36.445.798/0001-22	R$ 165,0001
06/10/2023 09:04:41	54.054.937/0001-79	R$ 165,0100
06/10/2023 09:21:02	36.445.798/0001-22	R$ 164,0000
06/10/2023 09:23:52	04.895.855/0001-89	R$ 115,0000

Mensagens do chat do Item 14

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:14	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:20:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 165,0000 e R$ 172,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:25 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:25:26	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 164,0000 e R$ 115,0000.
Sistema	06/10/2023 09:25:26	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 09:48:21	Sr. Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 04.895.855/0001-89	06/10/2023 10:42:23	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:23 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89.
Sistema	06/10/2023 14:28:55	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:38:55.
Sistema	06/10/2023 14:42:22	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:52:22.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:48:21	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:48:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:42:23	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:17	Fornecedor RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ 04.895.855/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 115,0000.
09/10/2023 16:45:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo * 0 835

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 14:38:55
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:52:22

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 92, Pregão nª 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Classificação de produto (material)

Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 260,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, melhor lance: R$ 140,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 140,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 256,0000	-
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 260,0000	-
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 257,0100	-
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 260,0000	-
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 260,0000	-
Valor proposta: R$ 260,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 15

06/10/2023 09:00:49	03.050.725/0001-82	R$ 259,0000
06/10/2023 09:02:57	54.054.937/0001-79	R$ 258,0000
06/10/2023 09:03:18	03.050.725/0001-82	R$ 257,0000
06/10/2023 09:04:21	36.445.798/0001-22	R$ 257,0001
06/10/2023 09:04:44	54.054.937/0001-79	R$ 257,0100
06/10/2023 09:15:48	36.445.798/0001-22	R$ 256,0000
06/10/2023 09:16:18	03.050.725/0001-82	R$ 140,0000

Mensagens do chat do Item 15

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:15	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:00:15	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:15:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 257,0000 e R$ 260,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:23 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:20:24	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 140,0000 e R$ 256,0000.
Sistema	06/10/2023 09:20:24	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 09:48:39	Sr. Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 03.050.725/0001-82	06/10/2023 10:45:58	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:58 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82.
Sistema	06/10/2023 14:17:58	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:27:58.
Sistema	06/10/2023 14:42:33	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:52:33.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:48:39	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:48:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:45:58	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:17	Fornecedor DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.050.725/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 140,0000.
09/10/2023 16:45:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 14:27:58
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:52:33

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 92, Pregão nª 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Classificação de produto (material) 0 838

Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 307,5000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, melhor lance: R$ 150,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 307,0000	-
Valor proposta: R$ 307,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 300,0000	-
Valor proposta: R$ 307,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 307,0000	-
Valor proposta: R$ 307,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 307,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 307,5000	-
Valor proposta: R$ 307,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 305,0000	-
Valor proposta: R$ 305,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 16

06/10/2023 09:03:00	54.054.937/0001-79	R$ 304,0000
06/10/2023 09:04:17	36.445.798/0001-22	R$ 304,0001
06/10/2023 09:19:37	36.445.798/0001-22	R$ 300,0000
06/10/2023 09:20:31	54.054.937/0001-79	R$ 150,0000

Mensagens do chat do Item 16

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:16	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:17:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 304,0000 e R$ 307,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:07 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:22:08	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 150,0000 e R$ 300,0000.
Sistema	06/10/2023 09:22:08	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 09:48:58	Sr. Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 54.054.937/0001-79	06/10/2023 10:06:51	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:51 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79.
Sistema	06/10/2023 14:05:29	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:15:29.
Sistema	06/10/2023 14:42:46	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:52:46.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:48:58	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:48:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:06:51	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:17	Fornecedor J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 150,0000.
09/10/2023 16:45:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

0 839

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 14:15:29
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:52:46

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 92, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Classificação de produto (material)

Vulcanização19.5 x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 349,8300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 220,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 340,0000	-
Valor proposta: R$ 340,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 10		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 330,0000	-
Valor proposta: R$ 349,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 10		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 220,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 349,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 10		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 338,0100	-
Valor proposta: R$ 349,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 10		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 349,8300	-
Valor proposta: R$ 349,8300 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 10		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 345,0000	-
Valor proposta: R$ 345,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 17

06/10/2023 09:03:03	54.054.937/0001-79	R$ 339,0000
06/10/2023 09:04:12	36.445.798/0001-22	R$ 339,0001
06/10/2023 09:04:49	58.619.644/0001-42	R$ 338,0000
06/10/2023 09:05:46	54.054.937/0001-79	R$ 338,0100
06/10/2023 09:07:54	36.445.798/0001-22	R$ 338,0001
06/10/2023 09:20:06	58.619.644/0001-42	R$ 220,0000
06/10/2023 09:20:45	36.445.798/0001-22	R$ 330,0000

Mensagens do chat do Item 17

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:16	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:18:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 338,0000 e R$ 349,8300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:58 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:23:59	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 330,0000 e R$ 220,0000.
Sistema	06/10/2023 09:23:59	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 09:49:15	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 10:01:43	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:43 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	06/10/2023 13:49:05	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:59:05.
Sistema	06/10/2023 14:42:56	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:52:56.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:49:15	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:49:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:01:43	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:17	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 220,0000.
09/10/2023 16:45:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 13:59:05
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:52:56

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 92, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Classificação de produto (material)

Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 295,1300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, melhor lance: R$ 150,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 295,0000	-
Valor proposta: R$ 295,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 295,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 295,0000	-
Valor proposta: R$ 295,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 294,0000	-
Valor proposta: R$ 295,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 295,1300	-
Valor proposta: R$ 295,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 295,0000	-
Valor proposta: R$ 295,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 18

06/10/2023 09:03:06	54.054.937/0001-79	R$ 294,0000
06/10/2023 09:04:06	36.445.798/0001-22	R$ 294,0001
06/10/2023 09:23:31	36.445.798/0001-22	R$ 150,0000

Mensagens do chat do Item 18

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:17	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:17	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:19:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 294,0000 e R$ 295,1300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:35 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:24:36	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 150,0000.
Sistema	06/10/2023 09:24:36	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 09:49:32	Sr. Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais
pelo participante 36.445.798/0001-22	06/10/2023 10:13:26	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:26 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22.
Sistema	06/10/2023 13:29:32	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 13:39:32.
Sistema	06/10/2023 14:43:06	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:53:06.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:49:32	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:49:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:13:26	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:17	Fornecedor IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.445.798/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 150,0000.
09/10/2023 16:45:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 13:39:32
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:53:06

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 49/2023

Às 16:45 horas do dia 09 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 92, Pregão nª 49/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2023 às 08:00 até 06/10/2023 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/10/2023 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/10/2023 às 09:32:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/10/2023 às 11:44:13	Senhores fornecedores, o pregão está suspenso para o horário de almoço. Retornaremos as 13h15min.
Sistema	06/10/2023 às 13:15:25	Boa tarde, retomando o julgamento e habilitação do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
06/10/2023 às 09:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Classificação de produto (material)

0 8-4

Vulcanização de Pneu 14.17.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 409,7400
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, melhor lance: R$ 290,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.050.725/0001-82 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R$ 409,0000	-
Valor proposta: R$ 409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.445.798/0001-22 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 400,0000	-
Valor proposta: R$ 409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
58.619.644/0001-42 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 290,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
54.054.937/0001-79 - J P BELEZE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 403,0100	-
Valor proposta: R$ 409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
23.794.633/0001-14 - PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 409,7400	-
Valor proposta: R$ 409,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
04.895.855/0001-89 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 405,0000	-
Valor proposta: R$ 405,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 19

06/10/2023 09:03:08	54.054.937/0001-79	R$ 404,0000
06/10/2023 09:03:08	36.445.798/0001-22	R$ 405,0001
06/10/2023 09:04:53	58.619.644/0001-42	R$ 403,0000
06/10/2023 09:05:51	54.054.937/0001-79	R$ 403,0100
06/10/2023 09:07:48	36.445.798/0001-22	R$ 403,0001
06/10/2023 09:20:01	36.445.798/0001-22	R$ 400,0000
06/10/2023 09:20:34	58.619.644/0001-42	R$ 290,0000

Mensagens do chat do Item 19

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/10/2023 09:00:18	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/10/2023 09:18:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 403,0000 e R$ 409,7400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:57 do dia 06/10/2023.
Sistema	06/10/2023 09:23:58	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 290,0000 e R$ 400,0000.
Sistema	06/10/2023 09:23:58	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 09:49:50	Sr. Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 06/10/2023. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 58.619.644/0001-42	06/10/2023 10:02:16	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:16 de 06/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42.
Sistema	06/10/2023 13:50:29	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:00:29.
Sistema	06/10/2023 14:43:16	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2023 14:53:16.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
06/10/2023 09:49:50	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/10/2023 11:49:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração,CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
06/10/2023 10:02:16	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 finalizou o envio de anexo.
09/10/2023 16:45:17	Fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, CNPJ 58.619.644/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 290,0000.
09/10/2023 16:45:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/10/2023 14:00:29
Intenção de recurso na habilitação:	06/10/2023 14:53:16

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 091/2023 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2023

A agente de contratação designada pela portaria nº 002/2023, Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.

VENCEDORES:

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA.
ITEM: 3, 4, 7, 8 e 18
>Valor total: R$51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA.
ITEM: 11, 12, 13,17 e 19.
>Valor total: R$60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

J P BELEZE.
ITEM: 9, 10 e 16.
>Valor total: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
ITEM:1,2 e 15.
>Valor total: R$60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.
ITEM: 5, 6 e 14.
>Valor total: R$ 48.650,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº002/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, **Processo Administrativo nº 092/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, em Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85.055-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.445.798/0001-22, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. **Fabiene A. Szychta**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 73366038 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.103.249-26, telefone (42) 3624-2244, e-mail faturamento@mouraopneus.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BOREX BDL	Serv.	20	430,00	8.600,00
4	Pneu 900x20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MCB	Serv.	20	430,00	8.600,00
7	Pneu 275x80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MR 01	Serv.	15	550,00	8.250,00
8	Pneu 275x80 R22.5-borrachudo. (Recauchutagem, recapagem,	MP MTG	Serv.	50	460,00	23.000,00

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Dados: 2023.10.11 10:16:07 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	montagem pneus)					
18	Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP SERVIÇO	Serv.	20	150,00	3.000,00
VALOR TOTAL						51.450,00

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Dados: 2023.10.11 10:16:17 -03'00'

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Dados: 2023.10.11 10:16:27 -03'00'

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2023.10.11 13:16:17 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Dados: 2023.10.11 10:16:48 -03'00'

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Fabiene A. Szychta – Sócia Administradora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo n° 092/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, **Processo Administrativo nº 092/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dr. Pedro Bentivoglio Filho, n° 30, em Andradina, Estado de São Paulo, CEP: 16.902-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.619.644/0001-42, neste ato representado por seu proprietário, Sr. **Marcio Antônio Tozzi**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.506.183-7, inscrito no CPF/MF sob nº 085.220.168-01, telefone (18) 3722-4671, e-mail mutpneus@terra.com.br

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
11	Pneu 14.17.5, dianteiro. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MUT BANDAS	Serv.	15	1.490,00	22.350,00
12	Pneu 19.5L – 24 traseiros. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MUT BANDAS	Serv.	10	1.500,00	15.000,00
13	Pneu 18-4-30. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MUT BANDAS	Serv.	10	1.800,00	18.000,00
17	Vulcanização19.5 x 24. (Recauchutagem, recapagem,	MUT BANDAS	Serv.	10	220,00	2.200,00

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801 Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801 Dados: 2023.10.10 13:28:00 -03'00'

	montagem pneus)					
19	Vulcanização de Pneu 14.17.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MUT BANDAS	Serv.	10	290,00	2.900,00
VALOR TOTAL						60.450,00

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2023.10.10 13:28:13 -03'00'

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801 Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801 Dados: 2023.10.10 13:28:26 -03'00'

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2023.10.11 13:22:43 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2023.10.10 13:28:57 -03'00'

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Marcio Antônio Tozzi – Proprietário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo n° 092/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, **Processo Administrativo nº 092/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J P BELEZE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua dos Expedicionários, n° 1029, em Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.900-041, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.054.937/0001-79, neste ato representado por seu proprietário, Sr. **Jean Pierre Beleze**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.138.218-4, inscrito no CPF/MF sob nº 046.595.968-77, telefone (14) 3322-4229, e-mail ouripneu@ouripneu.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
9	Pneu 1400x24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	20	1.400,00	28.000,00
10	Pneu 1400x24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	40	1.400,00	56.000,00
16	Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	20	150,00	3.000,00

J P BELEZE: 54054937 7000179

VALOR TOTAL	87.000,00

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

JP
BELEZE:
5405493
7000179

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

JP
BELEZE:S
4054937
000179

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2023.10.11 13:19:18 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

J P BELEZE:54054937000179

Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937000179
Dados: 2023.10.10 13:52:07 -03'00'

J P BELEZE

Jean Pierre Beleze – Proprietário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, **Processo Administrativo nº 092/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisca Pereira Silva, nº 745, em Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Filipe Gabriel Soares Denipotti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.671.318-98, telefone (18) 3271-7821, e-mail alvoradapneusltda@uol.com.br

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	20	1.590,00	31.800,00
2	Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	20	1.290,00	25.800,00
15	Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	20	140,00	2.800,00

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:22867131898 Assinado de forma digital por FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:22867131898 Dados: 2023.10.11 08:40:57 -03'00'

VALOR TOTAL	60.400,00

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:28671318998 Assinado de forma digital por FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:28671318998 Dados: 2023.10.11 08:41:10 -03'00'

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:2867131898 Assinado de forma digital por FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:2867131898 Dados: 2023.10.11 08:41:27 -03'00'

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494289000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2023.10.11 13:20:27 -03'00'

José Olegario Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:22867131898

Assinado de forma digital por FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:22867131898
Dados: 2023.10.11 08:41:33 -03'00'

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Filipe Gabriel Soares Denipotti – Sócio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo n° 092/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, **Processo Administrativo nº 092/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Alameda Virgílio Moreira, n° 483, em Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-532, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.895.855/0001-89, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **Evandro Rebesco**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.720.406-9, inscrito no CPF/MF sob nº 004.955.059-43, telefone (42) 3423-2003, e-mail frabricadospneus@gmail.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BUBBERNEW	Serv.	40	645,00	25.800,00
6	Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BUBBERNEW	Serv.	30	685,00	20.550,00
14	Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem 20pneus)	BUBBERNEW	Serv.	20	115,00	2.300,00

VALOR TOTAL	48.650,00

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2023.10.11 13:17:50 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA:04895855000189
Dados: 2023.10.11 09:55:38 -03'00'

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

Evandro Rebesco – Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 29 de setembro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Carlos Roberto de Souza – Proprietário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
Processo Administrativo nº 091/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa à Av Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023. Processo Administrativo nº 091/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades diárias das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais, especificadas no item 1 do Termo de Referência Anexo II do edital de Pregão nº 048/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Raimundo Capeleti, Nº 42, Bairro Linho, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.701-484, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.497/0001-71, neste ato representado por sua sócia gerente, Srta. Franciele Rover Bianchi, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (54) 98433.6388 / (54) 3519-0140, e-mail vendas@multisulltda.com.br / licitacao@multisul.com.br

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unit R$	Valor Total R$
11	Esponja de Limpeza Material Lã De Aço,MEGA Carbono, Formato Retangular, Aplicação Remoção E Limpeza Em Geral, Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Comprimento Mínimo 100 Mm, Largura Mínima 56 Mm, Embalagem com 8 unidades		UNID	666	1,83	1.273,68
19	Amaciante De Roupa 2 Litros, Aspecto,GOTA Físico Líquido, Vestuário LIMPA		UNID	200	8,46	2.356,80
22	Escova para vaso sanitário, Material,LET Corpo Plástico, Material Cerdas Nylon, Com Suporte		UNID	123	3,81	468,63
29	Lenço Umedecido, Material Não Tecido, COTTON Dimensões, Cerca De 15 X 20 Cm, Componentes Cl Emoliente, Isento De Álcool, Hipoalergênico, Tipo Uso Descartável, Uso Infantil, Com 100 unidades		UNID	1.000	8,66	8.660,00
34	Limpa móveis 200ML – Polidor Doméstico,WORKER De Móvel		UNID	238	3,31	787,78
51	Embalagem Saco Plástico Forma,NEWANPL Bobina, Largura 30 Cm, Altura 40 Cm,AST Material Plástico Capacidade 5 Kg, Aplicação Embalar Alimentos, Cor Transparente, Com 100 unidades		UNID	240	5,89	1.413,60
72	Saco reforçado, transparente, medidas de,SANTA 50cm x 60cm, com espessura mínima de,HELENA 8 micras por parede. Capacidade de 100 litros. Com 100 unidades.		UNID	450	64,00	28.800,00
VALOR TOTAL						41.772,49

Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 29 de setembro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Franciele Rover Bianchi – Sócia Gerente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023. Processo Administrativo nº 092/2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, em Guaraqueçaba, Estado do Paraná, CEP: 83.066-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.445.798/0001-22, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Fabiene A. Szychta, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (42) 3624-2244, e-mail faturamento@imperiopneus.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unit R$	Valor Total R$
3	Pneu 800x20, liso (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BOREX BDL	Serv	20	430,00	8.600,00
4	Pneu 900x20 borrachudo (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MGB	Serv.	20	430,00	8.600,00
7	Pneu 275x80 R22 6-liso (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MR 01	Serv	15	560,00	8.250,00
8	Pneu 275/80 R22 5 borrachudo (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MTG	Serv	50	460,00	23.000,00
18	Vulcanização 275/80 R 22 5 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP SERVIÇO	Serv	20	150,00	3.000,00
VALOR TOTAL						51.450,00

Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 29 de setembro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiene A. Szychta – Sócia Administradora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, Processo Administrativo nº 092/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dr. Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, em Andradina, Estado de São Paulo, CEP: 16.902-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.619.644/0001-62, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Marcio Antonio Tozzi, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (18) 3722-4971, e-mail mutpneus@terra.com.br

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
11	Pneu 14 17.5, dianteiro (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MUT BANDAS	Serv	15	1.490,00	22.350,00
12	Pneu 19.5L – 24 traseiros (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MUT BANDAS	Serv	10	1.500,00	15.000,00
13	Pneu 16-4.30 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MUT BANDAS	Serv	10	1.800,00	18.000,00
17	Vulcanização 19.5 x 24. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MUT BANDAS	Serv	10	220,00	2.200,00
18	Vulcanização de Pneu 14 17.5 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MUT BANDAS	Serv	10	200,00	2.000,00
VALOR TOTAL						60.450,00

Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito as contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Marcio Antônio Tozzi – Proprietário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, Processo Administrativo nº 092/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J P BELEZE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua dos Expedicionários, nº 1029, em Dumhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.900-041, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.054.937/0001-79, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Jean Pierre Beleze, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (14) 3322-4229, e-mail jpbeleze@jpnpneus.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
9	Pneu 1400x24 com câmera (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv	20	1.400,00	28.000,00
10	Pneu 1400x24 sem câmera (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv	40	1.400,00	56.000,00
16	Vulcanização (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	1400 x 24 NEWPLAC	Serv	20	150,00	3.000,00
VALOR TOTAL						87.000,00

Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito as contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
J P BELEZE
Jean Pierre Beleze – Proprietário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, Processo Administrativo nº 092/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisca Pereira Silva, nº 745, em Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.052.725/0001-82, neste ato representado por seu sócio, Sr. Filipe Cabral Soares Denipotti, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (18) 3271-7921, e-mail alvoradapneusbda@uol.com.br

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Pneu 17.5 x 25 com câmera (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B.UNIBOR	Serv.	20	1.590,00	31.800,00
2	Pneu 17.5 x 25 sem câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B.UNIBOR	Serv.	20	1.290,00	25.800,00
15	Vulcanização de pneu 17.5 x 25 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B.UNIBOR	Serv.	20	140,00	2.800,00
VALOR TOTAL						60.400,00

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Filipe Gabriel Soares Denipotti – Sócio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, Processo Administrativo nº 092/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Alameda Virgilio Moreira, nº 462, em Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 84.500-532, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.845.855/0001-09, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Evandro Rebesco, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (42) 3423-2003, e-mail fabricadospneus@gmail.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde	Valor R$	Unit. Valor Total R$
5	Pneu 1000 x 20 liso (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BUGBERNEW	Serv.	40	645,00	25.800,00
8	Pneu 1000x20, borrachudo (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BUGBERNEW	Serv.	30	885,00	26.550,00
14	Vulcanização de pneu 1000x20 (Recauchutagem, recapagem montagem 20pneus)	BUGBERNEW	Serv.	20	115,00	2.300,00
VALOR TOTAL						48.650,00

Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP

A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA
Evandro Rebesco – Sócio Administrador

RESOLUÇÃO 014/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REPASSE APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA, DO PAGAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 812/2013 alterada pela Lei Municipal nº 911/2015.

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – Cmdca, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 812/2013, ouvindo o plenário do conselho deliberou por unanimidade, os Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia dezesseis de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas do **Do pagamento até 30 de junho de 2023 do repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.**

Art. 2º - Aprova a justificava apresentada pelo município referente a não execução do recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Congonhinhas-PR, 16 de outubro de 2023

RITTHA IGNES CANEDO PERTERSEN DA COSTA MARQUES BAPTISTA

PRESIDENTE DO C.M.D.C.A.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - PROCESSO Nº087/2023 – Lei nº 14.133/2021.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Registro de Preços para eventual realização de serviços de coleta, transporte e destinação final de recicláveis, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h59min do dia 06/11/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 11 de outubro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº002/2023

creative
gráfica rápida
Materiais Gráficos Personalizados com Produção e Entrega Rápida
→ Cartão de Visita → Adesivos
→ Folder → Materiais Plástico PVC
→ Pastas → Ímãs
→ Envelope → Receituário
→ Cartaz | Pôster → Papel Timbrado
→ Folhetos → Tags
→ Agendas 2022 → Calendários 2022
Faça seu orçamento!
(43) 98828-9714
Breno Jordão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

MEMORANDO Nº 021/2024

DE: PAULO SÉRGIO DA SILVA
SECRETARIA/ DIVISÃO: OBRAS E VIAÇÃO
PARA: MAYARA FERNANDA DIAS
SECRETARIA/DIVISÃO: DIVISÃO DE CONTRATOS
DATA: 25/01/2024

Assunto: GERAÇÃO DE CONTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Venho através deste, solicitar a geração de contrato oriundo da Ata de Registro de Preços nº 082/2023 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, Processo Administrativo n° 092/2023, com vigência até 20 dezembro de 2024.

Objeto: Prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Alameda Virgílio Moreira, n° 483, em Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-532, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.895.855/0001-89, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **Evandro Rebesco**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.720.406-9, inscrito no CPF/MF sob nº 004.955.059-43, telefone (42) 3423-2003, e-mail frabricadospneus@gmail.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BUBBERNEW	Serv.	04	645,00	2.580,00
6	Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BUBBERNEW	Serv.	010	685,00	6.850,00
14	Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem 20pneus)	BUBBERNEW	Serv.	02	115,00	230,00
VALOR TOTAL						9.660,00

Dotações Orçamentárias utilizadas:

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL
2.031 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FROTAS MUNICIPAIS

Despesas utilizadas para serviços:

201 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS LIVRES

Paulo Sergio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, **Processo Administrativo nº 092/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Alameda Virgílio Moreira, nº 483, em Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-532, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.895.855/0001-89, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **Evandro Rebesco**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.720.406-9, inscrito no CPF/MF sob nº 004.955.059-43, telefone (42) 3423-2003, e-mail frabricadospneus@gmail.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BUBBERNEW	Serv.	40	645,00	25.800,00
6	Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BUBBERNEW	Serv.	30	685,00	20.550,00
14	Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem 20pneus)	BUBBERNEW	Serv.	20	115,00	2.300,00

VALOR TOTAL	48.650,00

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA
Evandro Rebesco – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 11/2024

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo nº 092/2023 – Prefeitura Municipal.

ASSUNTO: Conversão de ata de registro de preço em contrato – Empresa: Recapadora Fabrica dos Pneus Ltda.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a dotação nº 201 – ***3.3.90.39.00*** – ***Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2024.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS		
09.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL		79.706,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FROTAS MUNICIPAIS		79.706,00
201 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	79.706,00
	Total Entidade:	79.706,00
	Total Geral:	79.706,00

Congonhinhas, 30/01/2024

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade****.*

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 30 de janeiro de 2024.

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC – PR 077132

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023
Ata de Registro de Preços nº 082/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

***O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno*, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no *Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em* 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.895.855/0001-89, sediado na Alameda Virgílio Moreira, nº 483, em Irati, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **Evandro Rebesco**, portador da Carteira de Identidade nº 6.720.406-9, e CPF nº 004.955.059-43, telefone (42) 3423-2003, e-mail frabricadospneus@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 092/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Pneu 1000 x 20- liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BUBBERNEW	Serv.	4	R$ 645,00	R$ 2.580,00

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6	Pneu 1000x20, borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BUBBERNEW	Serv.	10	R$ 685,00	R$ 6.850,00
14	Vulcanização de pneu 1000x20. (Recauchutagem, recapagem, montagem 20pneus)	BUBBERNEW	Serv.	2	R$ 115,00	R$ 230,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554.1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor daparcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554.1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

05.005 – Secretaria Municipal de Obras e Viação / Divisão de Frotas Municipal

2.031 – Manutenção do Setor de Frotas Municipais

201 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recursos livres

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 Dados: 2024.02.05 10:43:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA:04895855000189
Assinado de forma digital por RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA:04895855000189 Dados: 2024.02.05 10:35:41 -03'00'

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA
Evandro Rebesco – Sócio Administrador
CONTRATADO

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA Dados: 2024.02.05 14:18:41 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHA:

ANA CELIA DE ALMEIDA:05308608997
Assinado de forma digital por ANA CELIA DE ALMEIDA:05308608997
Dados: 2024.02.05 15:08:50 -03'00'

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF.053.086.089-97

PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901
Dados: 2024.02.05 14:11:02 -03'00'

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024,contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma: ELETRÔNICA, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSORIO DE GERAÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MODULO GESTÃO GERENCIAL E MÓDULO CONTROLE INTERNO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO IN LOCO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência anexo II do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 26/02/2024 as 09h00min (Horário Oficial de Brasília)

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitação e Leilão do Brasil - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: http://bll.org.br.

DADOS PARA CONTATO: 0800-000-3879 – licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ENDEREÇO: Sede da Prefeitura - Av. Deputado Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na integra encontra-se a disposição no site oficial do Município: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES" nos seguintes horários: das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min de Segunda a Sexta-Feira, ficando os interessados responsáveis pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores Informações e esclarecimentos: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do telefone 0800-000-3879, ou e-mail: licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Gonçalves – Pregoeiro

PORTARIA Nº 60/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação a Servidora Municipal, LUCIMAR DE FÁTIMA CARVALHO REGINATO portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.075.023-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 896.838.031-72, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR I, e Designada, para exercer a função Pedagógica de unidade de Ensino da Rede Municipal ou da Secretaria Municipal de Educação (SMED), no Departamento de Educação, conforme o Artigo n.º 57, item II, conforme Lei n.º 03/2016, de 30/03/2016, deste município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Parana, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data.Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 61/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1704/2023:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados a Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor JOÃO HENRIQUE DA ROCHA, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a JOÃO HENRIQUE DA ROCHA, Servidor Municipal Motorista, Secretaria de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 07 de Fevereiro de 2024, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R$ 150,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1704/2023.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar Totalmente a Portaria de nº 57/2024 de 01/02/2024, onde Concedia Licença Prêmio, ao servidor Mauro Sergio da Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 06 de Fevereiro de 2024. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 65/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1704/2023:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados a Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor VALDILINO BRAZ, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a VALDILINO BRAZ, Servidor Municipal Motorista, Secretaria de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 09 de Fevereiro de 2024, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R$ 150,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1704/2023.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2024

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL

A notícia em primeira mão

e-mail: acidade@onda.com.br acidadeeditais@onda.com.br

FONE: (43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagar a fatura de energia elétrica ou o consumo até a data do vencimento, sujeitando-se, em caso de atraso, à atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 1% ao mês calculados pro rata die e multa de até 2%.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato possui prazo de vigência de 400 (quatrocentos) dias, a partir da data da sua assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 78/2023 – PREGÃO ELETRONICO 39/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO, AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, mochilas, estojos e tênis personalizados para atender os alunos das instituições de ensino municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 72.820,00 (setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 23 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 028/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: FERNANDO CAELI RODRIGUES – ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em locação de cilindro de oxigênio medicinal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 31/08/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 25 de janeiro de 2024 - Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 014/2023 – PREGÃO ELETRONICO 006/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO, 21.962.882 WILLIAN JOSE HIPOLITO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na formação de Banda Marcial e Fanfarra, tendo como público alvo os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos atendidos no Centro de Referência da Assistência Social Social-CRAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR TOTAL: R$ 17.242,50 (dezessete mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, de acordo com as horas trabalhadas,até 10º (décimo) dia útil de cada mês, subsequente ao mês vencido, mediante relatório de acompanhamento dos serviços, emitido pela direção do CRAS, previamente empenhados, através de deposito e/ou transferência bancária em conta corrente especifica da CONTRATADA, condicionados à apresentação da Nota Fiscal de Serviços correspondente, acompanhadas obrigatoriamente das Certidões Previdenciárias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: J P BELEZE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 26/2024

O **MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA**, com sede a Rua Dr. Alcyrio de Barros Tudeu, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-96, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.814.807-0 SSP/PR e CPF/MF nº 682.798.739-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade na Dispensa de licitação eletrônica, processo administrativo nº 010, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a provável contratação de botijões de gás liquefeito de petróleo e galões de água mineral, destinado ao abastecimento da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Departamentos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSUE AUGUSTINHO DOS SANTOS – ATA 028/2024

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo de 13 Kg	Unit	228	R$ 108,00	R$ 24.649,72
02	Galão de Água Mineral 20 Litros	Unit	910	R$ 15,49	R$ 14.095,90
03	Garrafa de Água Mineral Sem Gás – 500ml	Unid	1.000	R$ 1,49	R$ 1.490,00
04	Vasilhame (casco) Agua Mineral 20 Litros	Unit	35	R$ 35,99	R$ 1.259,65
05	Vasilhame (casco) Gás Liquefeito 13kg	Unid	15	R$ 188,20	R$ 2.823,00
				VALOR DO PARTICIPANTE	R$ 44.318,27
				VALOR TOTAL	R$ 44.318,27

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação na(s) data(s) contratação direta, ressalvadas justificativas apresentadas nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, **contados a partir do dia 09 de fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços.

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela.

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata

4.6. Para fins de ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecedente àquele que manteve sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nos seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

MEMORANDO Nº 022/2024

DE: PAULO SÉRGIO DA SILVA
SECRETARIA/ DIVISÃO: OBRAS E VIAÇÃO
PARA: MAYARA FERNANDA DIAS
SECRETARIA/DIVISÃO: DIVISÃO DE CONTRATOS
DATA: 25/01/2024

Assunto: GERAÇÃO DE CONTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Venho através deste, solicitar a geração de contrato oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2023 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, Processo Administrativo n° 092/2023, com vigência até 20 dezembro de 2024.

Objeto: Prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal,.

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisca Pereira Silva, n° 745, em Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Filipe Gabriel Soares Denipotti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.671.318-98, telefone (18) 3271-7821, e-mail alvoradapneusltda@uol.com.br

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	06	1.590,00	9.540,00
2	Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	06	1.290,00	7.740,00
15	Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	06	140,00	840,00
VALOR TOTAL						18.120,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Dotações Orçamentárias utilizadas:

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL
2.031 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FROTAS MUNICIPAIS

Despesas utilizadas para serviços:

201 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS LIVRES

Paulo Sergio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, **Processo Administrativo nº 092/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisca Pereira Silva, nº 745, em Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP: 19.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Filipe Gabriel Soares Denipotti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.671.318-98, telefone (18) 3271-7821, e-mail alvoradapneusltda@uol.com.br

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	20	1.590,00	31.800,00
2	Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	20	1.290,00	25.800,00
15	Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	20	140,00	2.800,00

VALOR TOTAL	60.400,00

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023
Ata de Registro de Preços nº 081/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, *Pessoa Jurídica de Direito Público Interno*, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no *Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em* 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.050.725/0001-82, sediado na Rua Francisca Pereira Silva, nº 745, em Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **Filipe Gabriel Soares Denipotti**, portador da Carteira de Identidade nº 38.927.518-9, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 228.671.318-98, telefone (18) 3271-7821, e-mail alvoradapneusltda@uol.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 092/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pneu 17.5 x 25 com câmara (Recauchutagem, recapagem, montagem	B. UNIBOR	Serv.	6	R$ 1.590,00	R$ 9.540,00

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

	pneus)					
2	Pneu 17.5 x 25 sem câmara. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	6	R$ 1.290,00	R$ 7.740,00
15	Vulcanização de pneu 17.5 x 25. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	B. UNIBOR	Serv.	6	R$ 140,00	R$ 840,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554.1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554.1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

05.005 – Secretaria Municipal de Obras e Viação / Divisão de Frotas Municipal

2.031 – Manutenção do Setor de Frotas Municipais

201 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recursos livres

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.02.02 14:59:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:22867131898

Assinado de forma digital por FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI:22867131898
Dados: 2024.02.01 08:57:09 -03'00'

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Filipe Gabriel Soares Denipotti – Sócio
CONTRATADO

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.02.06 09:37:29 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

TESTEMUNHA:

ANA CELIA DE ALMEIDA:05308608997
Assinado de forma digital por ANA CELIA DE ALMEIDA:05308608997
Dados: 2024.02.06 11:31:32 -03'00'

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF.053.086.089-97

PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901
Dados: 2024.02.05 13:29:27 -03'00'

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024
PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024,contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade, PREGÃO, na forma: ELETRÔNICA, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIO DE GERAÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MODULO GESTÃO GERENCIAL E MÓDULO CONTROLE INTERNO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO IN LOCO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência anexo II do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 26/02/2024 as 09h00min (Horário Oficial de Brasília)

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitação e Leilão do Brasil - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: http://bll.org.br.

DADOS PARA CONTATO: 0800-000-3879 – licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ENDEREÇO: Sede da Prefeitura - Av. Deputado Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na integra encontra-se a disposição no site oficial do Município: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES" nos seguintes horários: das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min de Segunda a Sexta-Feira, ficando os interessados responsáveis pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores Informações e esclarecimentos: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do telefone 0800-000-3879, ou e-mail: licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Santo Antonio do Paraiso, em 06 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Gonçalves – Pregoeiro

PORTARIA Nº 60/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação a Servidora Municipal, LUCIMAR DE FÁTIMA CARVALHO REGINATO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.075.023-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 896.838.031-72, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR I, e Designada, para exercer a função Pedagógica de unidade de Ensino da Rede Municipal ou da Secretaria Municipal de Educação (SMED), no Departamento de Educação, conforme o Artigo n.º 57, item II, conforme Lei n.º 03/2016, de 30/03/2016, deste município de Santo Antonio do Paraiso, Estado do Paraná, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data.Prefetura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 61/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1704/2023:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados a Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor JOÃO HENRIQUE DA ROCHA, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a JOÃO HENRIQUE DA ROCHA, Servidor Municipal Motorista, Secretaria de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 07 de Fevereiro de 2024, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R$ 150,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1704/2023.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar Totalmente a Portaria de nº 57/2024 de 01/02/2024, onde Concedia Licença Prêmio, ao servidor Mauro Sergio da Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 06 de Fevereiro de 2024. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 65/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1704/2023:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados a Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor VALDILINO BRAZ, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a VALDILINO BRAZ, Servidor Municipal Motorista, Secretaria de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 09 de Fevereiro de 2024, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R$ 150,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1704/2023.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL

A notícia em primeira mão

e-mail: acidade@onda.com.br acidadeeditais@onda.com.br

FONE: (43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagar a fatura de energia elétrica ou o consumo até a data do vencimento, sujeitando-se, em caso de atraso, à atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 1% ao mês calculados pro rata die e multa de até 2%.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato possui prazo de vigência de 400 (quatrocentos) dias, a partir da data da sua assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 78/2023 – PREGÃO ELETRONICO 39/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, mochilas, estojos e tênis personalizados para atender os alunos das instituições de ensino municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 72.820,00 (setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 23 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 028/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: FERNANDO CAELI RODRIGUES – ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em locação de cilindro de oxigênio medicinal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 31/08/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 25 de janeiro de 2024 - Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 014/2023 – PREGÃO ELETRONICO 006/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: 21.962.882 WILLIAN JOSE HIPOLITO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na formação de Banda Marcial e Fanfarra, tendo como público alvo os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos atendidos no Centro de Referência da Assistência Social Social-CRAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR TOTAL: R$ 17.242,50 (dezessete mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, de acordo com as horas trabalhadas,até 10º (décimo) dia útil de cada mês, subsequente ao mês vencido, mediante relatório de acompanhamento dos serviços, emitido pela direção do CRAS, previamente empenhados, através de depósito e/ou transferência bancária em conta corrente específica da CONTRATADA, condicionados à apresentação da Nota Fiscal de Serviços correspondente, acompanhadas obrigatoriamente das Certidões Previdenciárias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: J P BELEZE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 29/2024.

O **MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA**, com sede a Rua Dr. Arcyso de Barros Toledo, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.416/0001-90, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.816.807-0 SSP/PR e CPF/MF nº 688.795.739-20, consubstanciado no julgamento da licitação na modalidade de Dispensa de licitação eletrônica, processo administrativo nº 010, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de botijões de gás liquefeito de petróleo e garrafas e galões de água mineral, destinados as necessidades da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Departamentos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSUE AUGUSTINHO DOS SANTOS – ATA 029/2024

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo de 13 Kg	Unit.	228	R$ 108,99	R$ 24.849,72
02	Galão de Água Mineral 20 Litros	Unit.	918	R$ 15,49	R$ 14.095,90
03	Garrafa de Água Mineral Sem Gás – 500ml	Unit.	1.000	R$ 1,49	R$ 1.490,00
04	Vasilhame (casco) Agua Mineral 20 Litros	Unit.	35	R$ 20,99	R$ 1.259,65
05	Vasilhame (casco) Gás Liquefeito 13kg	Unit.	15	R$ 188,20	R$ 2.823,00
				VALOR DO PARTICIPANTE	R$ 44.518,27
				VALOR TOTAL	R$ 44.518,27

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive para os estados, Municípios e Distrito Federal.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados no ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, **contados a partir do dia 09 de fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecedente àqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nos seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

MEMORANDO Nº 023/2024

DE: PAULO SÉRGIO DA SILVA
SECRETARIA/ DIVISÃO: OBRAS E VIAÇÃO
PARA: MAYARA FERNANDA DIAS
SECRETARIA/DIVISÃO: DIVISÃO DE CONTRATOS
DATA: 25/01/2024

Assunto: GERAÇÃO DE CONTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Venho através deste, solicitar a geração de contrato oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2023 IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, Processo Administrativo n° 092/2023, com vigência até 20 dezembro de 2024.

Objeto: Prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jorge Alves Ribeiro, n° 1750, em Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85.055-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.445.798/0001-22, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. **Fabiene A. Szychta**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 73366038 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.103.249-26, telefone (42) 3624-2244, e-mail faturamento@mouraopneus.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
7	Pneu 275x80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MR 01	Serv.	15	550,00	8.250,00
8	Pneu 275x80 R22.5-borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MTG	Serv.	20	460,00	9.200,00
18	Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP SERVIÇO	Serv.	15	150,00	2.250,00
VALOR TOTAL						19.700,00

Dotações Orçamentárias utilizadas:

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL

2.031 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FROTAS MUNICIPAIS

Despesas utilizadas para serviços:

201 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS LIVRES

Paulo Sergio da Silva

Secretário Municipal de Obras e Viação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, **Processo Administrativo nº 092/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, em Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85.055-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.445.798/0001-22, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. **Fabiene A. Szychta**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 73366038 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.103.249-26, telefone (42) 3624-2244, e-mail faturamento@mouraopneus.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	Pneus 900x20, liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	BOREX BDL	Serv.	20	430,00	8.600,00
4	Pneu 900x20 borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MCB	Serv.	20	430,00	8.600,00
7	Pneu 275x80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MR 01	Serv.	15	550,00	8.250,00
8	Pneu 275x80 R22.5-borrachudo. (Recauchutagem, recapagem,	MP MTG	Serv.	50	460,00	23.000,00

	montagem pneus)					
18	Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP SERVIÇO	Serv.	20	150,00	3.000,00
VALOR TOTAL						51.450,00

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Fabiene A. Szychta – Sócia Administradora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 13/2024

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo nº 092/2023 – Prefeitura Municipal.

ASSUNTO: Conversão de ata de registro de preço em contrato – Empresa: Império Pneus e Recapagens Ltda.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a dotação nº 201 – ***3.3.90.39.00*** – ***Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2024.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL		79.706,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FROTAS MUNICIPAIS		79.706,00
201 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	79.706,00
	Total Entidade:	79.706,00
	Total Geral:	79.706,00

Congonhinhas, 30/01/2024

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade.***

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 30 de janeiro de 2024.

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC – PR 077132

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023
Ata de Registro de Preços nº 078/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, *Pessoa Jurídica de Direito Público Interno*, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no *Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em* 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.445.798/0001-22, sediado na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, em Guarapuava, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Fabiene A. Szychta**, portadora da Carteira de Identidade nº 73366038, expedido pela SSP/PR, e CPF nº 006.103.249-26, telefone (42) 3624-2244, e-mail faturamento@mouraopneus.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 092/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Pneu 275x80 R22.5-liso. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MR 01	Serv.	15	R$ 550,00	R$ 8.250,00

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Dados: 2024.01.30 16:40:13

8	Pneu 275x80 R22.5-borrachudo. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP MTG	Serv.	20	R$ 460,00	R$ 9.200,00
18	Vulcanização 275/80 R 22.5. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	MP SERVIÇO	Serv.	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Dados: 2024.01.30 16:40:40

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122 Dados: 2024.01.30

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798 Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122 Dados: 2024.01.30

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798 Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122 Dados: 2024.01.30 16:41:42 -03'00'

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor daparcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798 Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122 Dados: 2024.01.30

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798 Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122 Dados: 2024.01.30

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

05.005 – Secretaria Municipal de Obras e Viação / Divisão de Frotas Municipal

2.031 – Manutenção do Setor de Frotas Municipais

201 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recursos livres

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122 Dados: 2024.01.30

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.01.31 13:12:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122

Assinado de forma digital por IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA:36445798000122
Dados: 2024.01.30 16:42:45 -03'00'

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiene A. Szychta – Sócia Administradora
CONTRATADO

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.01.31 11:30:14 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHA:

ANA CELIA DE ALMEIDA:05308608997

Assinado de forma digital por ANA CELIA DE ALMEIDA:05308608997
Dados: 2024.01.31 11:32:58 -03'00'

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF.053.086.089-97

PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901
Dados: 2024.02.05 08:53:08 -03'00'

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024,contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade, PREGÃO, na forma: ELETRÔNICA, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSORIO DE GERAÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MODULO GESTÃO GERENCIAL E MÓDULO CONTROLE INTERNO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO IN LOCO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência anexo II do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 26/02/2024 as 09h00min (Horário Oficial de Brasília)

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitação e Leilão do Brasil - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: http://bll.org.br.

DADOS PARA CONTATO: 0800-000-3879 – licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ENDEREÇO: Sede da Prefeitura - Av. Deputado Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição no sítio oficial do Município: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES" nos seguintes horários: das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min de Segunda a Sexta-Feira, ficando os interessados responsáveis pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores informações e esclarecimentos: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do telefone 0800-000-3879, ou e-mail: licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Gonçalves – Pregoeiro

PORTARIA Nº 60/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação a Servidora Municipal, LUCIMAR DE FÁTIMA CARVALHO REGINATO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.075.023-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 866.838.031-72, lotada no Cargo do Provimento Efetivo de PROFESSOR I, e Designada, para exercer a função Pedagógica de unidade de Ensino da Rede Municipal ou da Secretaria Municipal de Educação (SMED), no Departamento de Educação, conforme o Artigo n.º 57, item II, conforme Lei n.º 03/2016, de 30/03/2016, deste município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Parana, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data.Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 61/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1704/2023:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor JOÃO HENRIQUE DA ROCHA, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a JOÃO HENRIQUE DA ROCHA, Servidor Municipal Motorista, Secretaria de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 07 de Fevereiro de 2024, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R$ 150,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1704/2023.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar Totalmente a Portaria de nº 57/2024 de 01/02/2024, onde Concedia Licença Prêmio, ao servidor Mauro Sergio da Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 06 de Fevereiro de 2024. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 65/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1704/2023:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor VALDILINO BRAZ, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a VALDILINO BRAZ, Servidor Municipal Motorista, Secretaria de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 09 de Fevereiro de 2024, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R$ 150,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1704/2023.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2024

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL
A notícia em primeira mão
e-mail: acidade@onda.com.br acidadeeditais@onda.com.br
FONE: (43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagar a fatura de energia elétrica ou o consumo até a data do vencimento, sujeitando-se, em caso de atraso, à atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 1% ao mês calculados pro rata die e multa de até 2%.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato possui prazo de vigência de 400 (quatrocentos) dias, a partir da data da sua assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 78/2023 – PREGÃO ELETRONICO 39/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, mochilas, estojos e tênis personalizados para atender os alunos das instituições de ensino municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 72.820,00 (setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 23 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 028/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: FERNANDO CAELI RODRIGUES – ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em locação de cilindro de oxigênio medicinal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 31/08/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 25 de janeiro de 2024 - Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 014/2023 – PREGÃO ELETRONICO 006/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO. 21.962.882 WILLIAN JOSE HIPOLITO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na formação de Banda Marcial e Fanfarra, tendo como público alvo os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos atendidos no Centro de Referência da Assistência Social Social-CRAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR TOTAL: R$ 17.242,60 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, do acordo com as horas trabalhadas,até 10º (décimo) dia útil de cada mês, subsequente ao mês vencido, mediante relatório de acompanhamento dos serviços, emitido pela direção do CRAS, previamente empenhados, através de deposito e/ou transferência bancária em conta corrente especifica da CONTRATADA, condicionados à apresentação da Nota Fiscal de Serviços correspondente, acompanhadas obrigatoriamente das Certidões Previdenciárias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: RECAPADORA FABRICADOS PNEUS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

OBJETO. O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL R$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: J P BELEZE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 29/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, com sede a Rua Dr. Alencar de Barros Teixeira, 430, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.418/0001-66, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor Roberto Carlos Mendes Brandão, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.814.807-0 SESP/PR e CPF/MF nº 888.758.739-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Dispensa de licitação eletrônica, processo administrativo nº 013, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) ofertada(s) e nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de botijões de gás liquefeito de petróleo e gasosa e galões de água mineral, destinado as necessidades da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Departamentos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades estimadas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSUE AUGUSTINHO DOS SANTOS – ATA 02062024

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo de 13 Kg	Unit.	228	R$ 108,00	R$ 23.645,72
02	Galão de Água Mineral 20 Litros	Unit.	910	R$ 15,19	R$ 14.095,80
03	Garrafa de Água Mineral Sem Gás – 500ml	Unit.	1.000	R$ 1,49	R$ 1.490,00
04	Vasilhame (casco) Água Mineral 20 Litros	Unit.	30	R$ 20,00	R$ 1.250,00
05	Vasilhame (casco) Gás Liquefeito 13kg	Unit.	10	R$ 166,20	R$ 2.823,00
				VALOR DA PARTICIPAÇÃO	R$ 36.645,52
				VALOR TOTAL	R$ 44.810,52

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação pela Administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Vedação a acréscimos de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os quantitativos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e ter obtido nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observando a classificação da licitação; e

4.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecedentes àqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso de contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

MEMORANDO Nº 024/2024

DE: PAULO SÉRGIO DA SILVA
SECRETARIA/ DIVISÃO: OBRAS E VIAÇÃO
PARA: MAYARA FERNANDA DIAS
SECRETARIA/DIVISÃO: DIVISÃO DE CONTRATOS
DATA: 25/01/2024

Assunto: GERAÇÃO DE CONTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Venho através deste, solicitar a geração de contrato oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2023 J P BELEZE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, Processo Administrativo nº 092/2023, com vigência até 20 dezembro de 2024.

Objeto: Prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal.

J P BELEZE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua dos Expedicionários, nº 1029, em Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.900-041, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.054.937/0001-79, neste ato representado por seu proprietário, Sr. **Jean Pierre Beleze**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.138.218-4, inscrito no CPF/MF sob nº 046.595.968-77, telefone (14) 3322-4229, e-mail ouripneu@ouripneu.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
9	Pneu 1400x24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	05	1.400,00	7.000,00
10	Pneu 1400x24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	02	1.400,00	2.800,00
16	Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	05	150,00	750,00
VALOR TOTAL						10.550,00

Dotações Orçamentárias utilizadas:

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL
2.031 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FROTAS MUNICIPAIS

Despesas utilizadas para serviços:

201 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS LIVRES

Paulo Sergio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/09/2023, **Processo Administrativo nº 092/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 049/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J P BELEZE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua dos Expedicionários, nº 1029, em Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.900-041, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.054.937/0001-79, neste ato representado por seu proprietário, Sr. **Jean Pierre Beleze**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.138.218-4, inscrito no CPF/MF sob nº 046.595.968-77, telefone (14) 3322-4229, e-mail ouripneu@ouripneu.com

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
9	Pneu 1400x24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	20	1.400,00	28.000,00
10	Pneu 1400x24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	40	1.400,00	56.000,00
16	Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	20	150,00	3.000,00

VALOR TOTAL	87.000,00

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 10 de outubro de 2023.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

J P BELEZE
Jean Pierre Beleze – Proprietário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 14/2024

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo nº 092/2023 – Prefeitura Municipal.

ASSUNTO: Conversão de ata de registro de preço em contrato – Empresa: J P Beleze.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a dotação nº 201 – ***3.3.90.39.00*** – ***Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2024.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO / DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL		79.706,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FROTAS MUNICIPAIS		79.706,00
201 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	79.706,00
	Total Entidade:	79.706,00
	Total Geral:	79.706,00

Congonhinhas, 30/01/2024

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade****.*

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 30 de janeiro de 2024.

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC – PR 077132

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 092/2023
Ata de Registro de Preços nº 080/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA J P BELEZE

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, *Pessoa Jurídica de Direito Público Interno*, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no *Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em* 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J P BELEZE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.054.937/0001-79, sediado na Rua dos Expedicionários, nº 1029, em Ourinhos, Estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **Jean Pierre Beleze**, portador da Carteira de Identidade nº 13.138.218-4, e CPF nº 046.595.968-77, telefone (14) 3322-4229, e-mail ouripneu@ouripneu.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 092/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Pneu 1400x24 com câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	5	R$ 1.400,00	R$ 7.000,00

I P BELEZE 540549 370001 70 Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054 937000179 Dados: 2024.01.30 15:04:53

10	Pneu 1400x24 sem câmera. (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
16	Vulcanização 1400 x 24 (Recauchutagem, recapagem, montagem pneus)	NEWPLAC	Serv.	5	R$ 150,00	R$ 750,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

P
ELEZE:
405493
000179
Assinado de forma digital por J P BELEZE:540549 37000179 Dados: 2024.01.30

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

P ELEZE: 405493 700179
Assinado de forma digital por JP BELEZE:5405493 7000179 Dados: 2024.01.30

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Assinado de forma digital por JP BELEZE:54054937000179 Dados: 2024.01.30
:LEZE:
105493
000179

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

LEZE:5 Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937000179 Dados: 2024.01.30 15:06:38 -03'00'
54937
0179

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

:LEZE:5 Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937 00179 Dados: 2024.01.30 15:06:51 -03'00'
)54937
)01'79

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor daparcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

JP BELEZE 5405493 Assinado de forma digital por JP BELEZE:5405549 37000179 Dados:

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

:LEZE:54 493700 79 Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937000179 Dados: 2024.01.30 15:07:14-03'00'

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

05.005 – Secretaria Municipal de Obras e Viação / Divisão de Frotas Municipal

2.031 – Manutenção do Setor de Frotas Municipais

201 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recursos livres

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

P ELEZE:5 0549370 0179 Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937 000179 Dados: 2024.01.30 15:07:27 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=46349923000154, ou=videoconferencia, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.01.31 13:14:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

P
BELEZE:54054937000179

Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937000179
Dados: 2024.01.30 15:20:45 -03'00'

J P BELEZE
Jean Pierre Beleze – Proprietário
CONTRATADO

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.01.30 15:44:10 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

P
ELEZE:
405493

Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937000179
Dados: 2024.01.30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHA:

ANA CELIA DE ALMEIDA:05308608997
Assinado de forma digital por ANA CELIA DE ALMEIDA:05308608997
Dados: 2024.01.30 15:50:39 -03'00'

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF.053.086.089-97

J P BELEZE:54054937000179
Assinado de forma digital por J P BELEZE:54054937000179
Dados: 2024.01.30 15:07:59 -03'00'

PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DA SILVA:05527483901
Dados: 2024.02.05 08:51:13 -03'00'

• licitacao@congonhinhas.pr.gov.br (43)3554-1212
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024
PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: J P BELEZE
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024,contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade, PREGÃO, na forma: ELETRÔNICA, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSORIO DE GERAÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MODULO GESTÃO GERENCIAL E MÓDULO CONTROLE INTERNO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO IN LOCO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência anexo II do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 26/02/2024 as 09h00min (Horário Oficial de Brasília)

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitação e Leilão do Brasil - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: http://bll.org.br.

DADOS PARA CONTATO: 0800-000-3879 – licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ENDEREÇO: Sede da Prefeitura - Av. Deputado Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na integra encontra-se a disposição no site oficial do Município: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES" nos seguintes horários: das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min de Segunda a Sexta-Feira, ficando os interessados responsáveis pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores Informações e esclarecimentos: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, ou através do telefone 0800-000-3879, ou e-mail: licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Gonçalves – Pregoeiro

PORTARIA Nº 60/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação a Servidora Municipal, LUCIMAR DE FÁTIMA CARVALHO REGINATO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.075.023-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 896.838.031-72, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR I, e Designada, para exercer a função Pedagógica de unidade de Ensino da Rede Municipal ou da Secretaria Municipal de Educação (SMED), no Departamento de Educação, conforme o Artigo n.º 57, item II, conforme Lei n.º 03/2016, de 30/03/2016, deste município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data.Prefetura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 02 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 61/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1704/2023:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor JOÃO HENRIQUE DA ROCHA, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a JOÃO HENRIQUE DA ROCHA, Servidor Municipal Motorista, Secretaria de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 07 de Fevereiro de 2024, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R$ 150,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1704/2023.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar Totalmente a Portaria de nº 57/2024 de 01/02/2024, onde Concedia Licença Prêmio, ao servidor Mauro Sergio da Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 06 de Fevereiro de 2024. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 06 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 65/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1704/2023:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados a Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor VALDILINO BRAZ, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a VALDILINO BRAZ, Servidor Municipal Motorista, Secretaria de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 09 de Fevereiro de 2024, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, sera concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R$ 150,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1704/2023.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL

A notícia em primeira mão

e-mail: acidade@onda.com.br acidadeeditais@onda.com.br

FONE: (43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagar a fatura de energia elétrica ou o consumo até a data do vencimento, sujeitando-se, em caso de atraso, à atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 1% ao mês calculados pro rata die e multa de até 2%.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato possui prazo de vigência de 400 (quatrocentos) dias, a partir da data da sua assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 78/2023 – PREGÃO ELETRONICO 39/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, mochilas, estojos e tênis personalizados para atender os alunos das instituições de ensino municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 72.820,00 (setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 23 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 028/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: FERNANDO CAELI RODRIGUES – ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em locação de cilindro de oxigênio medicinal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 48.780,00 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 31/08/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 25 de janeiro de 2024 - Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 014/2023 – PREGÃO ELETRONICO 006/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: 21.962.882 WILLIAN JOSE HIPOLITO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na formação de Banda Marcial e Fanfarra, tendo como público alvo os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos atendidos no Centro de Referência da Assistência Social Social-CRAS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR TOTAL: R$ 17.242,60 (dezessete mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, de acordo com as horas trabalhadas,até 10º (décimo) dia útil de cada mês, subsequente ao mês vencido, mediante relatório de acompanhamento dos serviços, emitido pela direção do CRAS, previamente empenhados, através de depósito e/ou transferência bancária em conta corrente especifica da CONTRATADA, condicionados à apresentação da Nota Fiscal de Serviços correspondente, acompanhadas obrigatoriamente das Certidões Previdenciárias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 092/2023 – PREGÃO ELETRONICO 049/2023

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: J P BELEZE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus dos veículos e maquinários da frota municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de até o dia 20 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de janeiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 26/2024.

O **MUNICIPIO DE NOVA FÁTIMA**, com sede a Rua Dr. Alcyvan de Barros Todeni, 420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.828.459/0001-96, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-6 SSP/PR e CPF/MF nº 688.786.739-20, considerando o julgamento na licitação na modalidade de Dispensa de licitação eletrônica, processo administrativo nº 010, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de botijões de gás liquefeito de petróleo e garrafas e galões de água mineral, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Departamentos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSIUE AUGUSTINHO DOS SANTOS – ATA 029/2024

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo de 13 Kg	Unid.	228	R$ 108,66	R$ 24.849,72
02	Galão de Água Mineral 20 Litros	Unid.	910	R$ 15,49	R$ 14.095,90
03	Garrafa de Água Mineral Sem Gás – 500ml	Unid.	1.000	R$ 1,49	R$ 1.490,00
04	Vasilhame (casco) Água Mineral 20 Litros	Unid.	35	R$ 35,99	R$ 1.259,65
05	Vasilhame (casco) Gás Liquefeito 13kg	Unid.	15	R$ 188,20	R$ 2.823,00
				VALOR DO PARTICIPANTE	R$ 44.918,27
				VALOR TOTAL	R$ 44.918,27

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por parte da contratação direta, ressalvada justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do dia 09 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços.

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.